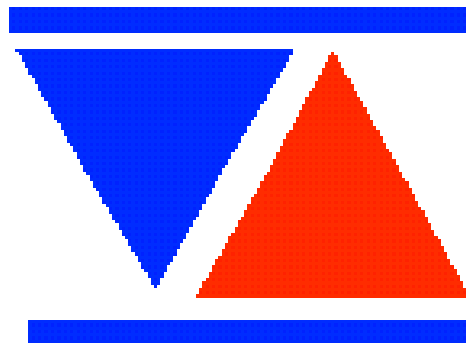


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE DE 2008

OUTUBRO - 2008

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
COMPOSIÇÃO****TRIBUNAL PLENO**

Cons. MANOEL FIGUEIREDO CASTRO – Presidente
Cons. FILEMON NETO MATOS – Vice-Presidente
Cons. ZILTON ROCHA – Corregedor
Cons. ANTONIO FRANÇA TEIXEIRA
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO
Cons. RIDALVA CORREA DE MELO FIGUEIREDO

Representante do Ministério Público

JOSÉ CUPERTINO AGUIAR CUNHA

Representante da Procuradoria Especializada

CLÁUDIA MARIA DE SOUZA MOURA

PRIMEIRA CÂMARA

Cons. RIDALVA CORREA DE MELO FIGUEIREDO – Presidente
Cons. FILEMON NETO MATOS
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO

SEGUNDA CÂMARA

Cons. ANTONIO FRANÇA TEIXEIRA – Presidente
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA
Cons. ZILTON ROCHA

SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO

MARIA DO CARMO MACÊDO CADIDÉ
ANTÔNIO CARNEIRO AMARAL JÚNIOR
ALMIR PEREIRA DA SILVA
PEDRO HUMBERTO TEIXEIRA BARRETTO
INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO
FREDERICO DE FREITAS TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Secretário Geral

JURACI MANOEL DE CARVALHO

Superintendente Técnico

JAYME BALEEIRO NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

GUILHERME PRATA SAMPAIO

Chefe de Gabinete da Presidência

ELIANO BARROSO DE SOUZA

Ouvidor

EDNA MARIA DELMONDES

Diretor do Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo

FÁTIMA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA

Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica

ALBERTO LUIZ TELLES SOARES

Chefe da Auditoria Interna

PAULO SÉRGIO PACHECO DE FIGUEIREDO

Inspetor de Finanças

MARIA REGINA BRITO MARTINS

Coordenadores de Controle Externo

HENRIQUE PEREIRA SANTOS FILHO
RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO MELO
JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR
ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO
MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS
IORNILSON GUIMARÃES SOARES

Coordenador de Projetos Especiais

MARIA SALETE SILVA OLIVEIRA

Diretor Geral do CEDASC

EDMILSON SANTOS GALIZA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
NEGÓCIO, MISSÃO E VISÃO DE FUTURO**

NEGÓCIO

Controle externo da administração pública e da gestão dos recursos públicos estaduais.

MISSÃO

Contribuir para a conformidade e desempenho da gestão dos recursos públicos e o efetivo resultado das ações governamentais, cumprindo integralmente as competências constitucionais e legais que lhe foram cometidas, atendendo às expectativas da sociedade e do Poder Legislativo em relação ao controle externo sob sua responsabilidade e elevando os níveis de eficiência e eficácia das suas atividades.

VISÃO DE FUTURO

Ser instituição de excelência no controle externo e contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública e a efetividade das políticas governamentais.

UNIDADE RESPONSÁVEL

Superintendência Técnica
JAYME BALEEIRO NETO

Diretor do Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo
FÁTIMA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA

EQUIPE RESPONSÁVEL

Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional
CRISTINA M. CUNHA GUERREIRO
JOSENICE COELHO TEIXEIRA
MARIANGELA DE A. BIÃO DE CERQUEIRA
NILZA MARIA AGUIAR

Internet: www.tce.ba.gov.br
4ª Avenida, n.º 495, Plataforma V – Centro Administrativo da Bahia
Ed. Cons. Joaquim Batista Neves
Tel. 31154640, Fax. 31154609 – Salvador-BA – CEP 41.750-300

Ouvidoria

Fone: 31154561
E-mail: ouvidoria@tce.ba.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia encaminha à Assembléia Legislativa o Relatório de Atividades referente ao terceiro trimestre de 2008, em atendimento à obrigação estabelecida no artigo 91, parágrafo 3º, da Constituição Estadual, apresentando as deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, bem como o acompanhamento da instrução de processos e auditorias pelas unidades competentes e as principais realizações do trimestre.

Dando continuidade às ações empreendidas no primeiro semestre, o TCE/BA promoveu e participou de diversas atividades que perseguem o desafio de aprimorar o processo auditorial e fortalecer a transparência das informações relativas ao resultado do controle externo realizado.

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em sessão plenária realizada no dia 1º de julho, cumprindo determinação da legislação eleitoral, editou resolução contendo os nomes dos gestores de recursos públicos que tiveram suas contas desaprovadas nos últimos cinco anos.

Comitiva do Tribunal de Contas de Angola visitou, no período de 06 a 12 de julho, o TCE/BA, com o qual mantém programa de cooperação técnica prevendo o estabelecimento de ações de intercâmbio de informações nas áreas de sistemas corporativos articulados às práticas auditoriais.

O Tribunal recebeu, no dia 17 de julho, a visita do especialista *senior* em gerenciamento financeiro do Banco Mundial, Regis Cunningham, sendo recepcionado pelo presidente do TCE, conselheiro Manoel Castro. O executivo do Banco Mundial veio discutir sobre auditorias operacionais de contratos estabelecidos entre o governo do Estado e o BIRD, tendo em vista a experiência acumulada, desde 1988, que credencia o TCE/BA como referência neste tipo de análise auditorial.

O conselheiro presidente, Manoel Castro, participou, no dia 13 de agosto, na condição de Coordenador da Região Nordeste e membro do Conselho Nacional do Promoex, do I Encontro Técnico Nacional IRB-Promoex, cujo tema foi Planejamento Organizacional e Gestão de Pessoas, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Palmas.

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia esteve representado, por dois coordenadores de controle externo, no Curso Internacional de Planejamento de Auditoria, em Caracas, promovido pela Organização Latino-americana do Caribe das Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS) em conjunto com a Controladoria Geral da República da Venezuela.

O conselheiro presidente, Manoel Castro, acompanhado do conselheiro corregedor, Zilton Rocha, recebeu no dia 4 de setembro no TCE/BA o secretário do Desenvolvimento Urbano estadual, Afonso Florence, na oportunidade acompanhado dos dirigentes da Conder, do diretor geral da Sucab, da diretora geral da Sedur e de assessores da presidência da Embasa, quando, entre os assuntos conversados, trataram da relação institucional entre as entidades e a criação de um curso pelo TCE voltado para a área de processamento de licitações.

O conselheiro presidente, Manoel Castro, e o conselheiro corregedor, Zilton Rocha, participaram do II Seminário Internacional sobre o Legislativo – 20 anos de Constituição Brasileira, que ocorreu na capital federal de 9 a 11 de setembro. O seminário, patrocinado pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União, e pela Universidade de Brasília, visou a contribuir para ampliação e o aprofundamento dos conhecimentos acerca do Poder Legislativo e de suas funções.

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Manoel Castro, participou no dia 18 de setembro, em Florianópolis (SC), do Encontro Nacional e da Assembléia Geral Ordinária do Instituto Ruy Barbosa, eventos que reuniram representantes do novo Portal Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil (www.controlepublico.org.br). O site foi criado com interveniência do TCE/BA e do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (Cedasc), com o objetivo de promover a integração e aprimorar a comunicação entre os Tribunais, mediante a disponibilização de ferramentas de colaboração para servidores, jurisdicionados e para a população.

Em 29/08/2008, foi celebrado Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que visa à capacitação de seus servidores em auditorias de projetos parcialmente financiados por organismos internacionais.

A seguir são apresentadas as principais atividades levadas a efeito no terceiro trimestre do exercício que se inicia.

Salvador, em 31 de outubro de 2008.

Cons. *Manoel Figueiredo Castro*
Presidente

RESUMO

As principais realizações do Tribunal de Contas do Estado da Bahia referentes ao terceiro trimestre de 2008 estão apresentadas a seguir:

Controle Externo

Apreciação pelo Tribunal Pleno de 13 auditorias/inspeções (pg. 25; 64 a 67) e de duas denúncias (pg. 26 e 27).

Julgamento de três processos de prestações de contas de administrador e ordenador de despesa, ensejando as seguintes decisões: uma aprovação com recomendação e/ou ressalva e duas com recomendação e/ou ressalva e multa. Um Relatório de Atividades de Secretário de Estado foi aprovado com recomendação (pg. 24 e 25; 63).

Julgamento/apreciação de 1.161 processos pela Primeira Câmara, sendo 1.154 relativos a concessão de aposentadoria, 05 de admissão de pessoal e 02 de reforma (pg. 27 e 28).

Julgamento/apreciação de 127 processos pela Segunda Câmara, sendo 16 prestações de contas de responsáveis por adiantamentos, 19 de recursos estaduais atribuídos a entidades e instituições, 50 de recursos estaduais atribuídos a municípios, 02 licitações, 38 contratos e 02 convênios (pg. 27 e 28).

Concluída a instrução, pelas CCEs, de 42 auditorias em prestações de contas de secretário, administrador, ordenador de despesa e procurador, estando em instrução 42 processos (até 30 de setembro) (pg. 30 e 31).

Concluída a instrução pelas CCEs de nove auditorias em projetos co-financiados com recursos externos, uma auditoria especial, três auditorias operacionais, quatro auditorias de acompanhamento das normas da LRF, uma

inspeção e sete apurações de denúncias (pg. 31 a 36).

Em fase de instrução pelas CCEs até 30 de setembro, 122 processos de aposentadoria, pensão, reforma e transferência para reserva, além de ter sido concluída a instrução de 7.334 processos desta mesma natureza e de 96 processos de admissão de pessoal, no referido período (pg. 31).

Em instrução pelas CCEs 69 processos de prestação de contas de recursos atribuídos a entidades e municípios, além de ter sido concluída a instrução de 311 processos desta mesma natureza e de 49 processos de prestações de contas de responsáveis por adiantamento, no referido período (pg. 31).

Em sessão plenária realizada no dia 1º de julho, o TCE/BA editou resolução contendo os nomes dos gestores de recursos públicos que tiveram suas contas desaprovadas nos últimos cinco anos (pg. 37).

Desenvolvimento Institucional

Comitiva de técnicos do Tribunal de Contas de Angola, visitou o TCE/BA no período de 6 a 12 de julho, sendo recepcionada pelo presidente, conselheiro Manoel Castro que, na oportunidade, ressaltou a importância do programa de cooperação técnica mantido entre as duas instituições (pg. 37).

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia recebeu, em 17 de julho, a visita do especialista *senior* em gerenciamento financeiro

do Banco Mundial, Regis Cunningham, sendo recepcionado pelo presidente do TCE, conselheiro Manoel Castro. O executivo do Banco Mundial veio discutir sobre auditorias operacionais de contratos estabelecidos entre o governo do Estado e o BIRD, tendo em vista a experiência acumulada, desde 1988, que credencia o TCE/BA como referência neste tipo de análise auditorial. Outro objetivo da visita do executivo do BIRD foi o da reativação do projeto “Multiplicando Experiências”, cujo objetivo consiste em disseminar para outros tribunais de contas brasileiros a metodologia auditorial de análise de programas co-financiados (pg. 37).

O presidente do Tribunal, conselheiro Manoel Castro, participou da abertura do Curso de Formação Básica em Auditoria para Profissionais do Controle Interno destinado a servidores da Administração Estadual, Assembleia Legislativa e Ipraj, no dia 21 de julho. A iniciativa está sendo colocada em prática pelo TCE/BA com o objetivo de reforçar a cooperação e o intercâmbio de experiências com a Administração Estadual, contribuindo para o aprimoramento do controle da aplicação dos recursos públicos (pg. 37 e 38).

O presidente do Tribunal, conselheiro Manoel Castro, participou, no dia 13 de agosto, na condição de Coordenador da Região Nordeste e membro do Conselho Nacional do Promoex, da solenidade de abertura do I Encontro Técnico Nacional IRB-Promoex, cujo tema foi Planejamento Organizacional e Gestão de Pessoas, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Palmas (pg. 38).

O Tribunal promoveu em parceria com a Universidade Corporativa do Servidor, em 18 de agosto, *workshop* sobre “Avaliação de Controle Internos: concepção e aplicação do modelo Coso”, com o objetivo de apresentar a metodologia desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União (pg. 38).

No período de 18 a 22 de agosto de 2008, dois Coordenadores de Controle Externo

do TCE/BA participaram do Curso Internacional de Planejamento de Auditoria, em Caracas, promovido pela Organização Latino-americana do Caribe das Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS) em conjunto com a Controladoria Geral da República da Venezuela (pg. 38).

O presidente do Tribunal, conselheiro Manoel Castro, acompanhado do conselheiro corregedor, Zilton Rocha, recebeu no dia 4 de setembro, em seu gabinete o secretário do Desenvolvimento Urbano estadual, Afonso Florence, na oportunidade acompanhado da presidente da Conder, Maria Del Carmen, do diretor geral da Sucab, Luíz Alberto Barradas Carneiro, da diretora geral da Sedur, Lêda Souza e dos assessores da presidência da Embasa, Cláudio Oliveira Dantas e Luís Teles. Entre os assuntos conversados, constaram a relação institucional entre as entidades representadas no encontro, obras públicas, recursos humanos e a criação de um curso pelo TCE voltado para a área de processamento de licitações (pg. 39).

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 01	Natureza das matérias apreciadas/julgadas	25
Quadro 01	Áreas de atuação das CCEs – Administração Direta	30
Quadro 02	Áreas de atuação das CCEs – Administração Indireta	30
Quadro 03	Projetos co-financiados com recursos externos	32
Quadro 04	Principais resultados das auditorias sobre o cumprimento das normas da LRF	33
Quadro 05	Principais resultados das auditorias operacionais em programas governamentais	34
Quadro 06	Principais resultados das auditorias operacionais em entidades	35
Quadro 07	Relação de atividades de capacitação e número de inscrições	51
Quadro 08	Bolsa de cursos de pós-graduação vigente no 3º trimestre/2008	52
Quadro 09	Participação em eventos externos	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Jurisdicionados do TCE/BA	19
Tabela 02	Processos autuados	23
Tabela 03	Acordãos e resoluções	24
Tabela 04	Matéria apreciada/julgada pelo Tribunal Pleno	24
Tabela 05	Decisões do Tribunal Pleno	25
Tabela 06	Processo apreciados/julgados pelas Câmaras	27
Tabela 07	Decisões da Segunda Câmara	28
Tabela 08	Condenações e sanções aplicadas	29
Tabela 09	Condenações e sanções recolhidas	29
Tabela 10	Instrução de processos/auditorias pelas CCEs	31
Tabela 11	Tipos de demandas registradas	53
Tabela 12	Meios de contatos utilizados	53

Tabela 13	Perfil do demandante	54
Tabela 14	Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)	57
Tabela 15	Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)	58
Tabela 16	Detalhamento da despesa paga por projeto/atividade (TCE/BA)	58
Tabela 17	Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)	59
Tabela 18	Despesas orçadas (FUNTCE)	59
Tabela 19	Proposta do orçamento/2009 (FUNTCE)	60
Tabela 20	Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)	60
Tabela 21	Disponibilidade financeira (FUNTCE)	60
Tabela 22	Movimentação Financeira	61
Tabela 23	Detalhamento da despesa empenhada (CEDASC)	62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADAB	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia
AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia
AOP	Auditoria Operacional
APAC	Autorização de Procedimento de Alto Custo
ASP	Aperfeiçoamento e Sistematização do Processo Auditorial
ATRICON	Associação dos Tribunais de Contas do Brasil
AUDIBRA	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
AUDIN	Sistema de Auditoria Informatizada
AUDIT	Auditoria Interna
BAHIAGÁS	Companhia de Gás da Bahia S/A
BAHIAPESCA	Bahia Pesca S/A
BAHIATURSA	Empresa de Turismo do Estado da Bahia S/A
BETHA	Sistema Administrativo – Financeiro
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CBPM	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral
CCE	Coordenadoria de Controle Externo
CDB	Certificado de Depósito Bancário
CDI	Certificado de Depósito Interbancário
CEDASC	Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria
CEICE	Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo
CENADEM	Centro Nacional de Desenvolvimento do Gerenciamento da Informação
CERB	Companhia de Engenharia Rural da Bahia
CGU	Controladoria Geral da União
CIS	Centro Industrial do Subaé
COBIT	<i>Control Objectives for information and Related Technology</i>
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
CONSAD	Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração
COPE	Coordenadoria de Projetos Especiais
COSO	<i>Comitee of Sponsoring Organization</i>
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRA	Centro de Recursos Ambientais
DEPAT	Diretoria do Tesouro
DERBA	Departamento de Infra-estrutura de Transporte da Bahia
DESENBÁHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DG	Diretoria Geral
DMA	Declaração e Apuração Mensal
DOE	Diário Oficial do Estado
EBAL	Empresa Baiana de Alimentos S/A
EBDA	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A
EFS	Entidade Fiscalizadora Superior
EGBA	Empresa Gráfica da Bahia
EMBASA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
FAPESB	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
FCBA	Fundo de Cultura da Bahia
FLEM	Fundação Luís Eduardo Magalhães
FPA	Contagem de Pontos de Função
FPC	Fundação Pedro Calmon
FUNCEB	Fundação Cultural do Estado da Bahia

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

FUNDAC	Fundação Estadual da Criança e Adolescente
FUNPREV	Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos Estaduais
FUNTCE	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado da Bahia
GATI	Gerência de Auditoria em TI
GEARQ	Gerência de Arquivo e Microfilmagem
GEAV	Gerência de Avaliação de Desempenho
GED	Gerenciamento Eletrônico de Dados
GEDAI	Gerência de Desenvolvimento Institucional
GEDAP	Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Profissional
GEPRO	Gerência de Protocolo Geral
GSIS	Gerência de Desenvolvimento de Sistemas
GT	Grupo de Trabalho
HEMOBA	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
IBAMETRO	Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
IBC	<i>International Business Communications</i>
IBDP	Instituição Brasileira de Direito Público
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
IF	Inspetoria de Finanças
IIA	<i>Institute of International Auditors</i>
IIR	<i>Institute for International Research</i>
INTOSAI	Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores
IPAC	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia
IPM	Índice de Participação dos Municípios
IPRAJ	Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária
IRB	Instituto Ruy Barbosa
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
IRH	Sistema Integrado de Recursos Humanos
ISC	Instituições Superiores de Controle
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
JUCEB	Junta Comercial de Estado da Bahia
LC	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LR	Liberação de Recursos
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MP	Ministério Público
MT	Mato Grosso
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OBE	Ordem Bancária Eletrônica
OISC	Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade
OLACEFS	Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PF	Pessoa Física
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PJ	Pessoa Jurídica
PMBA	Polícia Militar do Estado da Bahia
PMI	<i>Project Management Institute</i>
PPA	Plano Plurianual
PRODEB	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia
PRODECAR	Projeto de Desenvolvimento de Comunidades Rurais nas Áreas mais Carentes do Estado da Bahia
PROMOEX	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros
PROMOSEFAZ	Programa de Apoio à Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado da Bahia
SAC	Serviço de Atendimento ao Cidadão
SACC	Sistema de Administração de Convênios e Contratos
SAEB	Secretaria da Administração do Estado da Bahia
SAME	Serviço de Arquivo Médico

SCA	Sistema de Consulta para Auditoria
SCR	Sistema Corporativo
SCT	Secretaria de Cultura e Turismo
SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária
SEC	Secretaria da Educação
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza
SEDIR	Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SEG	Secretaria Geral
SEGIN	Sistema Secretaria Geral Informatizada
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SEINFRA	Secretaria de Infra-estrutura
SEMARH	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEPLAN	Secretaria do Planejamento
SERIN	Secretaria de Relações Institucionais
SESAB	Secretaria da Saúde
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SGA	Sistema de Gerenciamento de Auditoria
SGO	Sistema de Gestão de Ouvidoria
SGP	Sistema de Gerenciamento de Projetos
SGSI	Sistema de Gestão de Segurança da Informação
SIA	Sistema de Informações Ambulatoriais
SIAV	Sistema de Avaliação de Desempenho
SICM	Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração
SICOF	Sistema de Informações Contábeis e Financeiras
SIDAGRO	Sistema de Defesa Agropecuária
SIHD	Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado
SIMPAS	Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços
SIRH	Sistema Integrado de Recursos Humanos
SJCDH	Secretaria da Justiça Cidadania e Direitos Humanos
SRH	Superintendência de Recursos Hídricos
SSP	Secretaria da Segurança Pública
SUCAB	Superintendência de Construções Administrativas da Bahia
SUDES	Superintendência de Desportos do Estado da Bahia
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
SUTEC	Superintendência Técnica
TC	Tribunal de Contas
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCU	Tribunal de Contas da União
TCs	Tribunais de Contas
TI	Tecnologia da Informação
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UEL	Unidade de Execução Local
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNIFACS	Universidade do Salvador
URBIS	Habitação e Urbanização da Bahia S/A

SUMÁRIO

I	COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TCE	19
II	CONTROLE EXTERNO	23
1	PROCESSOS AUTUADOS	23
2	DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL PLENO E DAS CÂMARAS	23
2.1	DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO	24
2.1.1	Processos julgados/apreciados	25
2.1.2	Prestações de contas e outras auditorias	26
2.1.2.1	Prestações de contas	26
2.1.2.2	Auditorias/inspeções	26
2.1.3	Consultas e denúncias	26
2.1.3.1	Consultas	26
2.1.3.2	Denúncias	26
2.1.4	Resoluções de caráter normativo	27
2.2	CÂMARAS	27
2.2.1	Decisões da Primeira Câmara	28
2.2.2	Decisões da Segunda Câmara	28
3	CONDENAÇÕES E SANÇÕES APLICADAS	29
4	ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA	30
4.1	AUDITORIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	31
4.2	AUDITORIA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA LRF	33
4.3	AUDITORIA OPERACIONAL EM PROGRAMAS E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS	33
4.4	AUDITORIA OPERACIONAL EM ENTIDADES	35
4.5	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	36
III	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	37
1	RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	37
2	PROJETOS ESPECIAIS	39
2.1	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS BRASILEIROS (PROMOEX)	39
2.1.1	Capacitação em Auditoria Operacional (AOP)	40
2.1.2	Contratos e Termos de Referência	40
2.2	PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO AUDITORIAL (ASPA)	41
2.3	PROJETO MULTIPLICANDO EXPERIÊNCIAS	42

3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43
3.1	GOVERNANÇA EM TI	43
3.1.1	Seleção dos processos e objetivos de controle do COBIT	43
3.1.2	Sistema de gestão de segurança da informação (SGSI)	44
3.2	GESTÃO INSTITUCIONAL	44
3.2.1	Unificação do novo portal com a Intranet do TCE/BA	44
3.2.1.1	Infra-estrutura do ambiente de educação a distância	44
3.2.2	Relações Interinstitucionais	45
3.2.2.1	Novo portal e rede dos Tribunais de Contas do Brasil	45
3.2.2.2	Convênio IRB/CEDASC	45
3.3	GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA	45
3.3.1	<i>Service Desk</i>	45
3.3.2	Estudo para implantação do <i>Microsoft Active Directory (AD)</i>	45
3.3.3	Estudo para reforma do <i>datacenter</i>	46
3.3.4	Projeto de rede sem fio	46
3.3.5	Renovação da licença antivírus	46
3.3.6	Aquisições de <i>scanners</i> para Gearq e Gepro	46
3.3.7	Aquisição de servidores	46
3.4	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	47
3.4.1	Suporte aos sistemas	47
3.4.2	Desenvolvimento de tecnologia da informação	48
3.4.2.1	Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA)	48
3.4.2.2	Sistema de Avaliação de Desempenho (SIAV)	49
3.4.2.3	Modulo de Licitações, Dispensa e Inexigibilidade do Sistema de Consulta para Auditoria (SCA)	49
3.4.2.4	Modulo de Contratos e Convênios do Sistema de Consulta para Auditoria (SCA)	49
3.5	APOIO EM TI ÀS AUDITORIAS DO TCE/BA	49
4	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50
4.1	CURSOS E EVENTOS INTERNOS REALIZADOS NO PERÍODO	50
4.2	PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO SUPERIOR	51
4.2.1	Cursos de graduação	51
4.2.2	Cursos de pós-graduação	51
4.3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	52
5	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	53
6	OUVIDORIA	53
7	AUDITORIA INTERNA	54
7.1	AUDITORIA NO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, RELATIVO AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2008	54
7.2	AUDITORIA OPERACIONAL NA SECRETARIA GERAL (SEG) E NO SISTEMA Segin	54
IV	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	57
1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA)	57
1.1	ORÇAMENTO DO TCE/BA	57
1.2	QUADRO DE COTAS	57



1.3	DESPESA EMPENHADA	57
1.4	DESPESA PAGA	58
1.5	DÍVIDA FLUTUANTE	59
2	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-BA (FUNTCE)	59
2.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	59
2.2	RECEITA REALIZADA	60
2.3	DESPESA EMPENHADA	60
2.4	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	60
2.5	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	61
3	CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA (CEDASC)	61
3.1	ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	61
3.1.1	Despesa empenhada	62
3.1.2	Despesa paga	62
3.2	LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	62
APÊNDICES		63



I COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TCE

A Constituição Estadual conferiu ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em seu artigo 91, a atribuição de auxiliar a Assembléia Legislativa no exercício do controle externo, com autonomia administrativa e independência funcional.

Compete ao Tribunal de Contas, dentre outras atribuições, elaborar e apreciar o parecer prévio sobre as contas governamentais, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos, assim como as concessões de aposentadoria, transferências para reserva, reforma e pensão, apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes ou termos congêneres.

O Tribunal realiza auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, cabendo-lhe, ainda, responder a consultas sobre questões relativas a matéria sujeita à sua fiscalização e apurar denúncias acerca de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre todas as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. A Tabela 01 demonstra o quantitativo de órgãos, entidades e fundos jurisdicionados:

Tabela 01 – Jurisdicionados do TCE/BA

NATUREZA	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA¹	30
Órgãos ²	29
Órgão em Regime Especial ³	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42
Autarquias	21
Fundações	06
Agência de Fomento – Soc. Economia Mista	01
Soc. Economia Mista	07
Empresas Públicas	06
Fundos	01
TOTAL	72

Fonte: SUTEC.

Integrado por sete conselheiros, nomeados pelo Governador do Estado e escolhidos na forma estabelecida na Constituição Estadual e na Lei Complementar n.º 005/1991, o Tribunal de Contas possui como órgãos colegiados o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras.

Atuam, junto ao TCE, o Ministério Público e a Procuradoria Geral do Estado, inclusive com a presença de seus representantes nas sessões plenárias.

¹ O quantitativo é decorrente do agrupamento de unidades por Secretaria de Estado, órgãos diretamente subordinados ao Governador, Ministério Público e demais Poderes do Estado, em função da sistemática de consolidação das prestações de contas, aprovada pela Resolução n.º 63/2003 do TCE/BA.

² Secretarias, Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, PGE, Ministério Público, Gabinete do Governador, Vice-Governadoria, Casa Civil, Casa Militar do Governador e Defensoria Pública.

³ Polícia Militar.

Com a promulgação da Lei Estadual nº 10.547, de 27/12/2006, foi criado na estrutura do TCE o Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas, cujo quadro será constituído por um procurador-geral e procuradores a serem nomeados pelo presidente do TCE, após admissão por concurso público.

Cabem à Presidência as funções inerentes à direção da Casa e, aos Gabinetes dos Conselheiros, as competências relativas ao planejamento, acompanhamento e revisão técnica das auditorias, inspeções e exames de contas, e às informações e procedimentos para o processo decisório dos órgãos colegiados.

O Tribunal de Contas dispõe de uma Secretaria Geral, que tem como objetivo o controle e a execução das atividades relativas ao trâmite de processos e ao fluxo de documentos e informações.

Compete às seis Coordenadorias de Controle Externo a execução das auditorias, mediante a formação de equipes multidisciplinares, e à Coordenadoria de Projetos Especiais a prospecção de parcerias para o aprimoramento do controle externo, o monitoramento dos projetos especiais em implementação e a racionalização e o aperfeiçoamento da metodologia de auditoria.

À Superintendência Técnica cabe a articulação entre as Coordenadorias de Controle Externo, visando à uniformização e sistematização de procedimentos, além de outras atividades relativas ao aperfeiçoamento do processo auditorial, através da coordenação dos trabalhos do Comitê de Auditoria.

O Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo objetiva fomentar, apoiar e executar projetos e atividades nas áreas de desenvolvimento institucional e profissional, assim como orientar os processos de planejamento estratégico e operacional e de avaliação de desempenho.

O TCE conta, ainda, com a Assessoria Técnico-Jurídica, a Diretoria Administrativa e Financeira, a Inspeção de Finanças, a Assessoria de Comunicação, a Ouvidoria e a Auditoria Interna.

A Ouvidoria foi implantada em 2007, com a finalidade de atuar como instrumento de comunicação entre o cidadão e o Tribunal de Contas, contribuindo para o fortalecimento do controle social.

O Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, autarquia vinculada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, é responsável por estudos e pesquisas de novas tecnologias para o controle externo, prestando suporte técnico especializado ao processo auditorial e articulando-se com instituições públicas e privadas, com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

Em 28/06/2006, foi sancionada a Lei Complementar nº 27, que instituiu o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (FUNTCE), com a finalidade de obter recursos para o aperfeiçoamento técnico-profissional do TCE/BA.

Consoante o art. 23, §1º, o FUNTCE é constituído pelas seguintes fontes de receita:

- recursos provenientes de multas e sanções pecuniárias aplicadas pelo Tribunal;

- verbas decorrentes de contratos, convênios, acordos ou atos congêneres celebrados com entidades públicas ou privadas;
- taxas de inscrição em seminários, cursos, simpósios, concursos públicos, e venda de publicações técnicas e de cópias de editais de licitações realizadas pelo Tribunal;
- taxas pela emissão de certidões e extração de cópias de processos e demais documentos de interesse dos jurisdicionados ou de terceiros;
- doações, rendimentos de aplicações financeiras, alienações de bens inservíveis, antieconômicos, irrecuperáveis ou obsoletos;
- dotação orçamentária, créditos consignados no orçamento do Estado e outras receitas eventuais.

O §2º do mesmo artigo da citada Lei dispõe que o Fundo será administrado por um Conselho Deliberativo composto pelo presidente do Tribunal, que o presidirá, pelo diretor administrativo e financeiro e por três servidores escolhidos pelo Plenário do Tribunal de Contas, mediante indicação do presidente.

Em 31/10/2006, o Tribunal de Contas aprovou alterações em seu Regimento Interno, através da Resolução n.º 98/2006, para estabelecer a organização e o funcionamento do FUNTCE.

Assim, consoante o art. 274 do Regimento Interno do TCE/BA, os recursos do Fundo destinam-se a atender às seguintes despesas:

- ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada;
- reforma e adaptação das instalações do TCE/BA;
- qualificação dos servidores das atividades de controle externo e técnico-administrativas do TCE/BA, especialmente mediante o patrocínio de cursos e eventos afins, inclusive de pós-graduação;
- publicação e divulgação de revistas e livros relacionados às atividades de interesse do TCE/BA;
- elaboração e execução de programas e projetos especiais nas áreas de atuação do TCE/BA;
- aquisição, modernização, adaptação e manutenção de materiais e equipamentos do TCE/BA;
- realização de concursos públicos para ingresso no TCE/BA;
- cooperação em projetos com o objetivo perspicuo de desenvolver ações de aprimoramento das modernas práticas internacionais de auditoria.

Conforme art. 276 da Resolução n.º 98/2006, o Conselho Deliberativo do Fundo utilizará a estrutura administrativa do Tribunal de Contas para a materialização de suas atividades, contando com as seguintes funções: Supervisão Administrativa, Supervisão de Execução Orçamentário-Financeira e Supervisão Operacional.



II CONTROLE EXTERNO**1 PROCESSOS AUTUADOS**

A Tabela 02 apresenta a quantidade de processos autuados durante o terceiro trimestre de 2008:

Tabela 02 – Processos autuados

NATUREZA	QUANTIDADE			
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	TOTAL
Prestação de Contas de Governo	1	0	0	1
Tomada/Prest. de Contas de Administrador e/ou Ordenador de Despesa	59	12	2	73
Relatório de Atividades de Secretário de Estado	23	4	1	28
Recurso	79	85	150	314
Embargo de Declaração	0	1	1	2
Matéria Administrativa	7	7	3	17
Auditoria e Inspeção	5	10	8	23
Consulta	4	2	0	6
Denúncia	2	5	10	17
Reclamação	1	0	4	5
Aposentadoria	891	774	794	2.459
Admissão de Pessoal	20	16	30	66
Transferência para Reserva e Reforma	239	268	99	606
Pensão Especial	5	3	4	12
Tomada de Contas – Prefeituras, Entidades e Instituições	41	5	14	60
Comprov./Prest./Tomada de Contas Rec. Est. Atribuídos a Entid. e Instituições.	0	40	42	82
Comprov./Prest./Tomada de Contas Rec. Est. Atribuídos a Municípios	54	84	106	244
Comprovação/Prestação/Tomada de Contas - Adiantamento	0	27	25	52
Contrato	0	0	1	1
Despesa de caráter sigiloso	0	0	2	2
TOTAL	1.431	1.343	1.296	4.070

Fonte: Secretária Geral/Sistema SEGIN.

Cabe ressaltar que o exame das prestações de contas da administração direta passou ser realizado de forma consolidada, conforme Resolução n.º 63/2003, que dispõe sobre a composição das prestações de contas encaminhadas ao TCE a partir de janeiro de 2004.

2 DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL PLENO E DAS CÂMARAS

As competências constitucionais e legais conferidas ao Tribunal de Contas concretizam-se com as decisões do Tribunal Pleno e das Câmaras, obedecendo ao que preceituam, respectivamente, os artigos 4º e 5º do seu Regimento Interno.

As deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras formalizam-se, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno, em acórdãos, resoluções, provimentos e pareceres prévios.

Os acórdãos representam deliberações de caráter jurisdicional para as matérias julgadas pelo Tribunal Pleno. As resoluções são representativas das apreciações de auditorias e inspeções, consultas, reclamações, denúncias, dentre outras, e também das decisões das Câmaras.

A Tabela 03 sintetiza o quantitativo de acórdãos e resoluções proferidos em processos incluídos em pauta no terceiro trimestre de 2008:

Tabela 03 – Acórdãos e resoluções

COLEGIADO	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE	
	Acórdão	Resolução	Acórdão	Resolução	Acórdão	Resolução
Tribunal Pleno	36	09	69	36	68	24
Primeira Câmara	–	890	–	1.103	–	1.161
Segunda Câmara	–	62	–	99	–	127
TOTAL	36	961	69	1.238	68	1312

Fonte: Secretaria Geral.

As deliberações do Tribunal, assim como as atas das sessões, podem ser acessadas em: <http://www.tce.ba.gov.br>.

Durante o terceiro trimestre de 2008 foram realizadas 27 sessões ordinárias do Tribunal Pleno e 25 sessões das Câmaras, sendo 12 da Primeira e 13 da Segunda Câmara. O Tribunal Pleno e as Câmaras apreciaram e julgaram, nesse trimestre, 1.403 processos.

As decisões do Tribunal de Contas referem-se, dentre outras, aos processos de prestação de contas, auditoria e inspeção. Nestes, o Tribunal realiza exames de várias naturezas – financeira, contábil, orçamentária, patrimonial, operacional, etc., incluindo as auditorias em programas e sistemas governamentais, projetos co-financiados com recursos externos e na receita pública do Estado.

2.1 DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

Conforme mencionado, durante o terceiro trimestre foram realizadas 27 sessões do Tribunal Pleno, nas quais foram apreciadas/julgadas 92 processos e outras matérias de sua competência, conforme demonstrado na Tabela 04. Nesse período, foram apreciadas também 23 moções.

Tabela 04 – Matéria apreciada/julgada pelo Tribunal Pleno

NATUREZA	QUANTIDADE			
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	Total
Prestação de Contas	6	11	3	20
Relatório de Atividades	1	2	1	4
Recurso	29	57	64	150
Auditoria / Inspeção	2	24	13	39
Denúncia	-	3	2	5
Diligência	2	3	3	8
Matéria Administrativa	5	5	6	16
TOTAL	45	105	92	242

Fonte: Secretaria Geral.

Ressalte-se que os três processos de prestação de contas julgados pelo Tribunal Pleno se referem ao exercício de 2006, dos seguintes órgãos/entidades: ordenador de despesa da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SMARH); Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia (Ipac), autarquia vinculada à Secretaria de Cultura; e Empresa Gráfica da Bahia (Egba), vinculada à Casa Civil. Foi ainda apreciado o Relatório de Atividades do Secretário de Administração, exercício 2006.

O Gráfico 01 representa a distribuição percentual dos processos e demais matérias apreciadas pelo Tribunal Pleno no terceiro trimestre, por natureza:

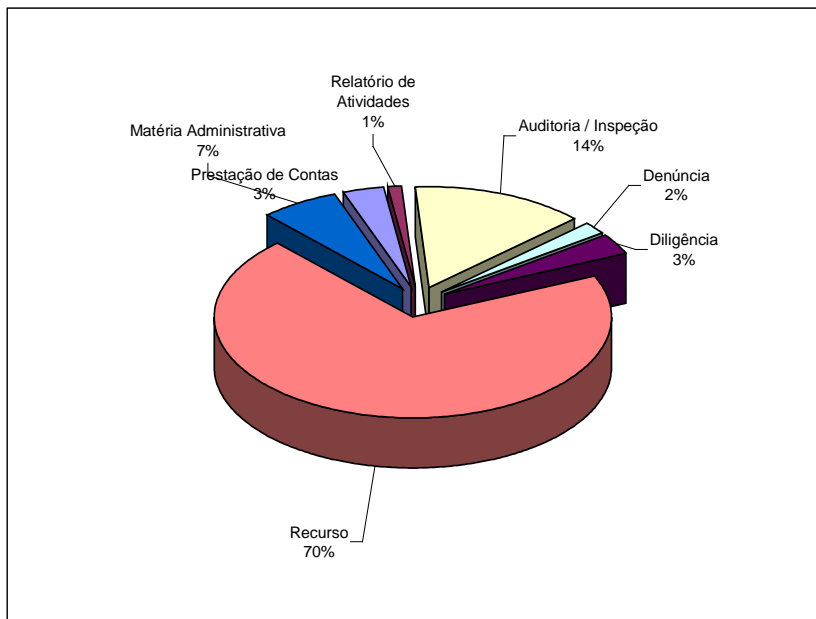


Gráfico 01 – Natureza das matérias apreciadas/julgadas

2.1.1 Processos julgados/apreciados

A Tabela 05 demonstra as decisões plenárias em matéria de prestação de contas de ordenadores de despesa, administradores e relatórios de atividades de secretários de Estado, recursos e auditoria/inspeção, durante o terceiro trimestre de 2008.

Tabela 05 – Decisões do Tribunal Pleno

DECISÃO	MATÉRIA				TOTAL
	CONTAS	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	RECURSOS	AUDITORIA/INSPEÇÃO	
Aprovado	–	–	–	–	–
Aprovado c/ recomendação e/ou ressalva	01	01	–	–	02
Aprovado c/ recomendação e/ou ressalva e multa	02	–	–	–	02
Não-Conhecimento	–	–	12	–	12
Provimento	–	–	06	–	06
Não-Provimento	–	–	44	–	44
Processar revisão de ofício	–	–	02	–	02
Diligência	–	–	03	–	03
Arquivamento	–	–	–	01	01
Juntar/Anexar prestação	–	–	–	12	12
TOTAL	03	01	67	13	84

Fonte: Secretaria Geral.

As três prestações de contas julgadas no terceiro trimestre pelo Tribunal Pleno geraram as decisões apresentadas na Tabela 05, das quais um processo foi aprovado com recomendação e/ou ressalva e dois com recomendação e/ou ressalva e multa. O Relatório de Atividades de Secretário de Estado apreciado foi aprovado com recomendação.

2.1.2 Prestações de contas e outras auditorias

2.1.2.1 Prestações de contas

As prestações de contas julgadas no terceiro trimestre de 2008 encontram-se relacionadas no Apêndice A.

2.1.2.2 Auditorias/inspeções

Atendendo ao que preceitua o § 1º do artigo 53 da Resolução Regimental n.º 012/93, do TCE, foram apreciadas, durante o terceiro trimestre, 13 auditorias/inspeções. As deliberações e recomendações dessas auditorias/inspeções estão descritas no Apêndice B.

2.1.3 Consultas e denúncias

2.1.3.1 Consultas

As consultas formuladas e devidamente fundamentadas pelos Chefes dos Poderes, dirigentes dos sistemas de controle interno de cada Poder, Secretários de Estado, dirigentes de órgãos e entidades da Administração direta e indireta, relativas a matérias de competência deste Tribunal têm prioridade de instrução pelos órgãos técnicos e de apreciação pelo Tribunal Pleno sobre as demais matérias da pauta da sessão. As decisões proferidas pelo Tribunal têm caráter normativo e força obrigatória, importando em prejulgamento. Durante o terceiro trimestre de 2008 não foram apreciadas consultas.

2.1.3.2 Denúncias

A qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é permitido apresentar denúncia sobre irregularidades referindo-se a administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da Administração. As denúncias devem ser circunstanciadas com a indicação precisa dos atos e fatos apontados e dos indícios a que se referem as ilegalidades e irregularidades.

No terceiro trimestre foram apreciados três processos de denúncias, discriminados a seguir:

Processo: TCE-003188/08.

Relator: Cons. Zilton Rocha

Denunciante: Wenceslau Augusto dos Santos Júnior e Emanuel Acilino Teotônio da Luz.

Denunciado: Secretário Municipal de Saúde de Itabuna.

Objeto: Processo de caráter sigiloso.

Deliberação: Não conhecer da denúncia, por não atender ao disposto no art. 32, da Lei Complementar 05/1991, e encaminhamento dos autos à CCE competente para que os fatos reportados sejam incluídos no escopo auditorial quando da realização da auditoria do convênio.

Processo: TCE-002230/08.

Relator: Auditor Substituto de Conselheiro Antônio Carneiro Amaral Júnior.

Denunciante: Marcelo Nunes de Oliveira.

Denunciado: Prefeito Municipal de Tremedal.

Objeto: Processo de caráter sigiloso.

Deliberação: Não conhecer da denúncia, por não atender ao disposto no art. 32, da Lei Complementar 05/1991, e encaminhamento dos autos à CCE competente para que os fatos reportados sejam incluídos no escopo auditorial, quando da realização da auditoria no convênio e de cópia do conteúdo da Denúncia à Ouvidoria da Casa para conhecimento.

2.1.4 Resoluções de caráter normativo

As resoluções de caráter normativo referem-se a disciplinamento de matéria sujeita à jurisdição do Tribunal, funcionamento e aprovação de regimento interno, além de matéria de natureza administrativa.

No terceiro trimestre de 2008, objetivando rever procedimentos e otimizar a realização das atividades técnicas e administrativas, o Tribunal Pleno aprovou as seguintes resoluções de caráter normativo:

- Resolução n.º 056/2008, de 29 de julho de 2008, dispõe sobre as alterações e acréscimos à Lei n.º 10.547, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Ministério Público Especial de Contas e dá outras providências;
- Resolução n.º 059/2008, de 07 de agosto de 2008, aprova o Plano Operacional do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2008; e
- Resolução n.º 066/2008, de 25 de setembro de 2008, modifica o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, alterando a redação do parágrafo único do Art. 1º, acrescentando a alínea “i” ao seu inciso III, acrescentando os §§ 2º, 3º e 4º, ao Art. 184, alterando a redação dos Artigos 188 e 189, caput, bem como modifica a Resolução n.º 45, de 28 de agosto de 2001, alterando a redação do Art. 11, caput, acrescentando o inciso XI ao art. 1º, e os artigos 10a, 10b, 10c, 13a, 13b, 13c, 13d, 13e e 13f.

2.2 CÂMARAS

No terceiro trimestre de 2008, a Primeira e a Segunda Câmara apreciaram e julgaram 1.288 processos, conforme Tabela 06, apresentada a seguir:

Tabela 06 – Processos apreciados/julgados pelas Câmaras

CÂMARA/ NATUREZA DO PROCESSO	QUANTIDADE			
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	Total
1ª CÂMARA	890	1.103	1.161	3.154
Aposentadoria	802	1.086	1.154	3.042
Admissão de Pessoal	02	17	05	24
Pensão Especial	02	–	–	2
Pensão Previdenciária	02	–	–	2
Embargos de Declaração	–	–	–	0
Reforma	04	–	02	6
Transferência para Reserva	78	–	–	78
2ª CÂMARA	62	99	127	288
Prestação de Contas de Responsável por Adiantamento	07	13	16	36
Prest. Contas Rec. Est. Atribuídos a Entidades e Instituições	21	32	19	72
Prest. Contas Rec. Estaduais Atribuídos a Municípios	33	54	50	137
Licitação	–	–	02	2
Contrato	01	–	38	39
Convênio	–	–	02	2
TOTAL	952	1.202	1.288	3.442

Fonte: Secretaria Geral.

2.2.1 Decisões da Primeira Câmara

Os processos de aposentadoria representam 99,4% do total de processos apreciados/julgados pela Primeira Câmara no terceiro trimestre de 2008, sendo 1.023 processos considerados em conformidade com a lei, 33 legais negando registro quanto à parcela referente ao adicional por tempo de serviço, 47 legais negando registro à composição dos proventos, 46 legais acolhendo a composição do órgão de origem e conferindo registro, 01 concedendo registro a pensão previdenciária, 03 concedendo registro a pensão especial e 01 convertido em diligência. Para os atos de admissão de pessoal foram determinados 04 registros e 01 arquivamento.

2.2.2 Decisões da Segunda Câmara

Dos processos de prestação de contas de responsáveis por adiantamento, 6,2% foram aprovados sem ressalva e/ou recomendação, 50,0% aprovados com ressalva e/ou recomendação, 25,0% aprovados com multa, 6,2% desaprovados com débito e multa e 12,6% desaprovados com débito.

Em relação aos recursos estaduais atribuídos a entidades e instituições, 10,5% foram aprovados sem ressalva e/ou recomendação, 10,5% aprovados com multa, 31,6% aprovados com recomendações e/ou ressalvas, 31,6% desaprovados com débito e multa, 5,3% desaprovados com multa, 5,3% desaprovado sem recomendações, ressalvas, multas e/ou débitos e 5,3% convertido em diligência.

Das prestações de contas de recursos estaduais atribuídos a municípios, 6,0% foram aprovados sem ressalva e/ou recomendação, 40,0% foram aprovados com multa, 12,0% aprovados com ressalva e/ou recomendação, 32,0% desaprovados com débito e multa, 2,0% desaprovados com multa, 2,0% encaminhados para o Tribunal de Contas competente para apreciar a matéria (decisão interna) e 6,0% arquivados.

Das licitações, contratos e convênios, 100% das licitações e 68,4% dos contratos foram arquivados, 100% dos convênios e 23,7% dos contratos foram considerados irregulares e 7,9% dos contratos considerados regulares.

Na Tabela 07 estão apresentados os resultados dos julgamentos da Segunda Câmara por natureza do processo:

Tabela 07 – Decisões da Segunda Câmara

RESULTADO DE JULGAMENTO	MATÉRIA						TOTAL
	CONTAS RESP. ADIANTAMENTO	REC. EST. ATRIB. A ENTIDADE INSITUIÇÃO	REC. EST. ATRIB. A MUNICÍPIO	CONVÊNIO	CONTRATO	LICITAÇÃO	
Aprovado	01	02	03	–	–	–	06
Aprov. c/ressalva e/ou recomendação	08	06	06	–	–	–	20
Aprovado com multa	04	02	20	–	–	–	26
Desaprovado	–	01	–	–	–	–	01
Desaprovado c/ multa	–	01	01	–	–	–	02
Desaprovado c/ débito e multa	01	06	16	–	–	–	23
Desaprovado c/ débito	02	–	–	–	–	–	02
Diligência	–	01	–	–	–	–	01
Arquivado	–	–	03	–	26	02	31
Decisão Interna	–	–	01	–	–	–	01
Regular	–	–	–	–	03	–	03
Irregular	–	–	–	02	09	–	11
TOTAL	16	19	50	02	38	02	127

Fonte: Secretaria Geral.

3 CONDENAÇÕES E SANÇÕES APLICADAS

O Tribunal de Contas pode julgar quite, em crédito ou em débito o responsável por prestação ou tomada de contas. Havendo débito, condenará o responsável ao recolhimento aos cofres públicos das parcelas impugnadas, atualizadas monetariamente, acrescidas dos juros de mora devidos, podendo ainda aplicar-lhe multa.

As condenações e sanções aplicadas no terceiro trimestre de 2008 estão apresentadas na Tabela 08:

Tabela 08 – Condenações e sanções aplicadas Em R\$1,00

NATUREZA	QUANT.	DÉBITO	MULTA	TOTAL
Prestação de Contas de Ordenador de Despesas	01	–	1.000,00	1.000,00
Prestação de Contas de Administrador	03	–	12.000,00	12.000,00
Recursos	–	–	–	–
Prestação de Contas de Responsável p/ Adiantamento	–	–	–	–
Prest. Contas de Rec. Est. Atrib. A Entid. E Instituições	–	–	–	–
Prest. Contas de Rec. Estaduais Atrib. A Municípios	–	–	–	–
TOTAL	04	–	13.000,00	13.000,00

Fonte: Secretaria Geral.

As condenações e sanções recolhidas no terceiro trimestre de 2008 estão apresentadas na Tabela 09.

Tabela 09 – Condenações e sanções recolhidas Em R\$1,00

NATUREZA	QUANT.	DÉBITO	MULTA	TOTAL
Prestação de Contas de Ordenador de Despesas	02	–	6.106,39	6.106,39
Prestação de Contas de Administrador	–	–	–	–
Recurso	04	4.708,07	3.406,14	8.114,21
Prestação de Contas de Responsável p/ Adiantamento	–	–	–	–
Prest. Contas de Rec. Est. Atrib. A Entid. E Instituições	–	–	–	–
Prest. Contas de Rec. Estaduais Atrib. A Municípios	–	–	–	–
TOTAL	06	4.708,07	9.512,53	14.220,60

Fonte: Secretaria Geral.

Em 19/02/2008, o Ato n.º 043, da Presidência do Tribunal de Contas, tendo em vista o disposto no art. 35, da Lei Complementar n.º 005, de 04/12/1991, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 27, de 28/06/2006, atualizou para R\$11.153,78 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) a multa máxima prevista no citado artigo da Lei Complementar n.º 005/91, com a redação que lhe deu o artigo n.º 20, da Lei Complementar n.º 27/06, na forma do dispositivo mencionado, cujo valor vigorará até janeiro de 2009.

4 ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA

Os trabalhos auditoriais a cargo das Coordenadorias de Controle Externo são distribuídos de acordo com as áreas de atuação dos órgãos/entidades jurisdicionados:

- 1ª CCE – Infra-estrutura;
- 2ª CCE – Social I;
- 3ª CCE – Institucional I;
- 4ª CCE – Econômico-social;
- 5ª CCE – Social II; e
- 6ª CCE – Institucional II.

Dessa forma, tem-se a configuração apresentada nos Quadros 01 e 02 para as unidades do TCE responsáveis pela realização das auditorias nos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta:

Quadro 01 – Áreas de Atuação das CCEs - Administração Direta

1ª CCE	2ª CCE	3ª CCE	4ª CCE	5ª CCE	6ª CCE
SEINFRA SEDUR SEMARH SERIN Assembléia Legislativa	SEC SECULT SETUR	SEFAZ SEPLAN SECTI SJCDH SEPROMI PGE DPE	SICM SEAGRI SSP SSP/PMBA SEDIR MP	SESAB SEDES SETRE	SAEB Gabinete do Governador Vice-Governadoria Casa Civil Casa Militar do Governador Tribunal de Justiça

Fonte: Sutec.

Quadro 02 – Áreas de atuação das CCEs – Administração Indireta

1ª CCE	2ª CCE	3ª CCE	4ª CCE	5ª CCE	6ª CCE
DERBA ⁽¹⁾ AGERBA ⁽¹⁾ BAHIAGÁS ⁽⁴⁾ CRA ⁽¹⁾ SRH ⁽¹⁾ CERB ⁽⁴⁾ EMBASA ⁽⁴⁾ CONDER ⁽⁵⁾ SUCAB ⁽¹⁾ CEDASC ⁽¹⁾	UNEB ⁽¹⁾ UESB ⁽¹⁾ UEFS ⁽¹⁾ UESC ⁽¹⁾ IPAC ⁽¹⁾ FUNCEB ⁽²⁾ FPC ⁽²⁾ IRDEB ⁽²⁾ BAHIATURSA ⁽⁴⁾	SEI ⁽¹⁾ FAPESB ⁽²⁾ DESENBAHIA ⁽³⁾ URBIS ⁽⁵⁾	JUCEB ⁽¹⁾ SUDIC ⁽¹⁾ CIS ⁽¹⁾ IBAMETRO ⁽¹⁾ ADAB ⁽¹⁾ CBPM ⁽⁴⁾ BAHIAPESCA ⁽⁴⁾ EBAL ⁽⁵⁾ EBDA ⁽⁵⁾ CAR ⁽⁵⁾	SUDES ⁽¹⁾ MAUÁ ⁽¹⁾ HEMOBA ⁽²⁾ FUNDAC ⁽²⁾	IPRAJ ⁽¹⁾ DETRAN ⁽¹⁾ PRODEB ⁽⁴⁾ EGBA ⁽⁵⁾ FUNPREV ⁽⁶⁾

Fonte: Sutec.

- (1) Autarquias.
- (2) Fundações.
- (3) Agência de Fomento – Soc. De Econ. Mista.
- (4) Sociedade de Economia Mista.
- (5) Empresas Públicas.
- (6) Fundos.

Até o encerramento do terceiro trimestre de 2008 foi concluída a instrução, pelas CCEs, de 06 relatórios de atividades de Secretário de Estado, 36 processos de prestação de contas de administrador e ordenador de despesa, 311 processos de prestações de contas de recursos estaduais atribuídos a entidades e municípios, 49 processos de prestações de contas de responsáveis por adiantamento, além das contas governamentais relativas ao exercício de 2007 e 09 auditorias em projetos co-financiados com recursos externos.

Foram também instruídos, até o encerramento do terceiro trimestre, 7.430 processos relativos a atos de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma e transferência para reserva, além de 07 denúncias, 18 diligências e do acompanhamento de 02 licitações/contratos/convênios.

Encontra-se em instrução pelas CCEs exames específicos, relacionados ao cumprimento dos dispositivos da LRF, abrangendo os limites das despesas com pessoal e serviços de terceiros, das despesas previdenciárias, da dívida e operações de crédito, assim como da receita pública e renúncia de receita, além de questões relacionadas ao PPA, à LDO e à LOA, visando à emissão de relatórios quadrimestrais de acompanhamento.

Na Tabela 10, está apresentado o quantitativo de processos instruídos, em fase de instrução e a serem instruídos em 2008:

Tabela 10 – Instrução de processos/auditorias pelas CCEs

NATUREZA	INSTRUÍDOS	EM INSTRUÇÃO	A INSTRUIR	TOTAL
Contas de Governo	01	-	-	01
Relatório de Atividades de Secretário de Estado	06	09	08	23
Prestação de Contas da Administração Direta	18	13	-	31
Prestação de Contas da Administração Indireta	18	20	02	40
Acompanhamento da LRF	04	01	-	05
Inspeções	01	24	02	27
Prestação de Contas Recursos Atribuídos a Entidades e Municípios	311	69	58	438
Prestação de Contas de Responsável por Adiantamento	49	-	-	49
Auditoria Especial	01	01	-	02
Auditoria Operacional em Programas de Governo	02	01	-	03
Auditoria Operacional em Entidades	01	04	-	05
Auditoria em Projetos Co-financiados com Recursos Externos	09	01	01	11
Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios	02	01	-	03
Admissão de Pessoal	96	-	-	96
Aposentadoria, Pensão, Reforma, Transferência. para Reserva	7.334	122	244	7.700
Denúncias	07	01	-	08
Diligências	18	08	05	31
TOTAL	7.878	275	320	8.473

Fonte: Secon/Sutec

4.1 AUDITORIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Em atendimento ao convênio firmado com a Controladoria Geral da União (CGU), através da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), bem como ao Termo de Referência específico do Contrato de Empréstimo no qual o Estado da Bahia é mutuário, este Tribunal vem auditando projetos de investimentos co-financiados por organismos internacionais.

Estão relacionados no Quadro 03 os Contratos e Acordos de Empréstimo, assim como as doações, cujas auditorias foram realizadas até o encerramento do terceiro trimestre:

Quadro 03 – Projetos co-financiados com recursos externos

Em US\$1.00

CONTRATO/ACORDO DE EMPRESTIMO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	CCE
Contrato BID 1.191/OC-BR – Programa de Integração dos Corredores Rodoviários do Estado da Bahia – BID II (exercício 2007)	288,000,000.00	1ª
Acordo de Empréstimo n.º 7.344-BR – Projeto de Desenvolvimento Integrado em Áreas Urbanas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II (exercício 2006)	82,160,000.00	1ª
Contrato de Empréstimo BID 1.727/OC-BR – PROMOSEFAZ II (1)	24,000,000.00	3ª
Acordo de Empréstimo BIRD 7.327-BR – Programa Produzir III (exercício 2007)	75,000,000.00	4ª
Projeto de Conservação e Manejo da Caatinga (Projeto Mata Branca – doação do BIRD, exercício 2007)	10,000,000.00	4ª
Acordo de Empréstimo n.º 696-BR – Projeto de Desenvolvimento de Comunidades Rurais nas Áreas Mais Carentes do Estado da Bahia – PRODECAR (exercício 2007)	40,400,000.00	4ª
Contrato BIRD 7.182-BR – Projeto de Reforma do Sistema de Saúde da Bahia – Projeto Saúde Bahia (exercício 2007)	50,000,000.00	5ª

Fonte: Sutec/CCEs.

(1) – Neste exercício, até 30/09/2008, o TCE/BA realizou, por exigência do BID, três auditorias do Contrato de Empréstimo BID 1.727/OC-BR, sendo uma relativa ao 2º semestre/2007, uma ao exercício de 2007 e uma ao 1º semestre/2008.

No encerramento do terceiro trimestre encontrava-se em execução pela 1ª CCE a auditoria da doação do Governo Japonês (PHRD – US\$990,000.00), referente a 2004, devendo, ainda no exercício de 2008, ser realizada a auditoria, relativa ao exercício de 2008, no Contrato BIRD 7.182-BR – Projeto de Reforma do Sistema de Saúde da Bahia – Projeto Saúde Bahia, pela 5ª CCE.

Ressalte-se que foram identificadas falhas, irregularidades e deficiências em obras realizadas com recursos de projetos co-financiados por organismos multilaterais, quais sejam:

Acordo de empréstimo 7.344-BR - fragilidade no acompanhamento e fiscalização de obras e serviços complementares de infra-estrutura, urbanização, habitação e melhorias habitacionais em Alagados III, Boiadeiros, São Bartolomeu e 2ª etapa Joanes Azul, no Município de Salvador, no Estado da Bahia; assim como deficiência construtiva na contenção do cais na orla em Boiadeiros.

Contrato de Empréstimo n.º 1.191/ OC-BR - insuficiência do quadro funcional do DERBA; deficiências construtivas nos trechos: BA 046 Amargosa/Milagres - recalque na congruência da pista com a cabeceira da ponte, estaca 485 LE, provocado por falhas de compactação, adensamento e impermeabilização do aterro, permitindo a infiltração de água e conseqüente escorregamento e recalque do mesmo; BA 131 Contendas do Sincorá/Entr. BA 142 (Tanhaçu) - erosão no bueiro, na estaca 13 no acesso a Contendas do Sincorá; BA 148 Rio de Contas/Marcolino Moura - taludes de corte e aterro sem recobrimento vegetal, podendo provocar impactos ambientais e, inclusive, o desmoronamentos e carreamento de material para os elementos de drenagem corrente; BA 148 Marcolino Moura/Jussiape - atraso nas obras; BA 130 Ponto do Astério/Ibicuí - taludes de corte e aterro sem recobrimento vegetal, podendo provocar obstrução de sarjetas devido ao carreamento do material proveniente dos desmoronamentos, falta de roçagem e limpeza de sarjetas e valetas (estaca 268), que ocorreu devido ao carreamento de material devido à inexistência de recobrimento vegetal nos taludes, gerando obstrução da drenagem corrente e inexecução dos serviços de conformação de solos na jazida existente, na altura da estaca 810. Registre-se que a não realização das correções necessárias poderá resultar passivo ambiental; BA 165 Ibicuí/Iguaí - taludes de corte e aterro

sem recobrimento vegetal, resultando em obstrução de sarjetas devido ao carreamento do material proveniente dos desmoronamentos, inexistência de recobrimento vegetal em talude da estaca 740, provocando escorregamento que compromete a sua estabilidade, mesmo com a contenção realizada, inexecução do serviço de plantio de árvores, que deveria ter sido realizado entre as estacas 99 e 115, conforme previsão nas respectivas planilhas. A não realização destes serviços poderá causar outros danos construtivos e passivo ambiental; BA 263 Floresta Azul/Firmino Alves - falta de roçagem e limpeza de sarjetas e valetas em quase toda a extensão do trecho, o que poderá vir a comprometer a drenagem, quando da ocorrência de chuvas, e inexecução dos serviços de conformação da jazida da estaca 1730, gerando passivo ambiental.

4.2 AUDITORIA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA LRF

Com a finalidade de verificar o atendimento às exigências da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Tribunal concluiu, até setembro, quatro auditorias, cujos objetivos e principais resultados encontram-se destacados os no Quadro 04:

Quadro 04 - Principais resultados das auditorias sobre o cumprimento das normas da LRF

OBJETIVO	PRINCIPAIS RESULTADOS
Verificar o cumprimento das disposições da LRF quanto aos limites de recursos destinados a saúde em 2007.	O Estado cumpriu integralmente os limites de gastos com saúde estabelecido pela LRF.
Verificar o cumprimento das disposições da LRF para as despesas com pessoal e previdência social, especialmente quanto aos limites de gastos com inativos e pensionistas.	Divergência entre o valor publicado e o apurado de R\$4.338 mil, referente às despesas com serviços de vigilância, segurança e outras terceirizações realizadas pelo Poder Judiciário, não computadas no cálculo do limite da despesa com pessoal. Divergência de R\$13.160.609,13 entre o valor da receita patronal registrada no Fundo, por meio da modalidade 91, e aquela recolhida pela Administração Direta e Indireta ao FUNPREV, referente ao 1º quadrimestre/2008.
Verificar o cumprimento das disposições da LRF, abrangendo a receita pública e o resultado primário, a dívida pública, os precatórios e a conformidade dos instrumentos de planejamento do Estado (LDO e LOA), relativo ao segundo quadrimestre/2008.	O Estado vem cumprindo integralmente os limites de endividamento público estabelecido pela LRF e Resoluções do Senado Federal. O total pago a título de sentenças judiciais é insatisfatório perante o montante orçado. Até 30/04/2008, foi pago apenas 0,03% do total previsto para o exercício. Registro a menor no passivo do Estado de pelo menos R\$6.671.352,42 (posição de 30/04/2008), referentes a precatórios e requisições de pequeno valor, emitidos pelo TRT/5ª Região e pelo Tribunal de Justiça, que foram apresentados ao Estado.

Fonte: CCEs.

4.3 AUDITORIA OPERACIONAL EM PROGRAMAS E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS

Até o encerramento do terceiro trimestre foram concluídas duas auditorias operacionais em ações do Programa Mais Saúde e iniciada a do Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH) da SAEB. No período foi também concluída a auditoria do sistema de apuração do Índice de Valor Adicionado (IVA) dos municípios do Estado da Bahia e iniciada a auditoria no sistema da receita, conforme indicado no Quadro 05:

Quadro 05 – Principais resultados das auditorias operacionais em programas governamentais

PROGRAMA / OBJETIVO	PRINCIPAIS RESULTADOS
Área: Sistema de apuração do Índice de Valor Adicionado (IVA) dos municípios do Estado da Bahia. Objetivo: subsidiar o cálculo do Índice de Participação dos Municípios (IPM).	O Estado publicou o IVA provisório em 30 e 31/08/2008, descumprindo o prazo previsto na Lei Complementar Federal n.º 63/90, continuando pendente a publicação do IVA definitivo pelo Estado.
Programa: Mais Saúde – Universalização e qualidade dos serviços de saúde. Ação: Assistência farmacêutica. Meta: Assistência a paciente com medicamentos de alta complexidade. Objetivo: verificar se a sistemática de programação, dispensação e divulgação de medicamentos de alta complexidade tem permitido o acesso de seus beneficiários de forma ampla e eficaz, como também averiguar em que medida os controles internos do Estado tem sido eficientes no faturamento das APACs.	O acesso aos medicamentos não está sendo garantido à maioria dos beneficiários pela descontinuidade na dispensação, impossibilitando disponibilizá-los nas quantidades adequadas e no tempo oportuno. A deficiência na dispensação de medicamentos decorre de: inconsistência e/ou ausência na disponibilidade de dados de consumo e demanda atendida e não atendida, a ausência de sistema de informação apto a fornecer dados consistentes e tempestivos com vistas a subsidiar a programação, a utilização de método insuficiente para programação de medicamentos e deficiências nos mecanismos de controle e acompanhamento, que dificultam a avaliação e o monitoramento dos resultados das ações do programa; Deficiências na orientação do uso dos medicamentos dispensados, consistindo em prejuízos, dentre outros, de garantia do cumprimento da prescrição e do uso correto do medicamento pelos beneficiários; Inadequação da estrutura física e instalações das unidades de dispensação, consistindo na dificuldade do acesso dos beneficiários aos locais de dispensação, realização de dispensação inadequadamente no mesmo local onde são realizadas atividades administrativas, assim como ausência de sala específica destinada ao atendimento individualizado de pacientes com necessidades especiais face às características da patologia que detêm; Deficiência na divulgação do programa, consistindo na insuficiência de ações efetivas para a divulgação da meta à população potencialmente beneficiária; Deficiência no gerenciamento do programa, impossibilitando um eficaz supervisionamento das ações de planejamento e execução, como também de acompanhamento e avaliação dos resultados; Deficiência no processo de faturamento da Autorização de Procedimento de Alto Custo (APAC), decorrente da ausência de rotinas de trabalho e/ou procedimentos padronizados no processo de faturamento.
Programa: Mais Saúde – Universalização e qualidade dos serviços de saúde. Ação: Funcionamento da Gestão Publicizada em Unidade de Saúde. Objetivo: verificar cumprimento das determinações contratuais e a atuação do sistema de monitoramento e avaliação da gestão das entidades contratadas.	Contratação de empresas privadas sem amparo legal; Precariedade do estado de conservação de bens móveis e imóveis e deficiências no trato da higiene; Falta de implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Alvará sanitário inexistente ou com data de validade vencida; Deficiências no controle de bens cedidos pelo Estado; Falta de divulgação da logomarca do Governo do Estado; Descumprimento de escalas médicas de serviço; Acumulação de funções por médicos e enfermeiros; Prestação de serviços sem formalização dos respectivos contratos; Descumprimento do quantitativo de pessoal estabelecido em contrato; Omissão de atendimento a pacientes; Ineficiência do SAC; Precariedade no funcionamento do SAME; Inconsistências constatadas em prontuários; Descumprimento de metas contratuais sem os abatimentos previstos; Ausência de constituição de Comissões Clínicas; Irregularidades na execução do contrato firmado com pessoa jurídica; Despesas indevidas com equipamentos e fragilidade dos mecanismos de controle da Ação.
Sistema: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH) da SAEB Objetivo: analisar os principais processos de Tecnologia da Informação (TI) empregados no SIRH, abrangendo Gestão e Ambiente de TI, Desenvolvimento de Sistemas, Gerenciamento de Mudanças e Análise de Dados.	Em andamento.
Área: Renúncia de Receita Objetivo: verificar a forma de concessão dos benefícios e as condições pactuadas entre o Estado da Bahia e as empresas beneficiadas.	Em andamento

Fonte: CCEs.

4.4 AUDITORIA OPERACIONAL EM ENTIDADES

No encerramento do terceiro trimestre estavam em andamento sete auditorias operacionais em entidades, enquanto quatro já haviam sido concluídas:

Quadro 06 - Principais resultados das auditorias operacionais em entidades

ÁREA / OBJETIVO	PRINCIPAIS RESULTADOS
Entidade: DERBA Objetivo: verificar a obediência à legislação aplicável e a execução financeira, com enfoque em licitações e contratos de obras formalizados e vigentes em 2008, previamente selecionado.	Sistema Viário 2 de Julho: atraso no cumprimento dos cronogramas e no repasse da Infraero para execução das obras. Contrato CC003-CT073/08: exercício de atividades pela equipe da consultoria em instalações do Derba; execução de atividades não condizentes com consultoria, como operador de micro, servente, auxiliar de laboratório, orçamentista, cadista, motorista e auxiliar de escritório; pagamento do percentual de 12% sobre todos os itens da planilha, a título de remuneração de escritório; pagamento de despesas financeiras e fiscais (21,23%), incidentes sobre todos os itens e também sobre a remuneração de escritório; equipamentos disponibilizados para o DERBA pela consultoria, como computador, impressora, e automóvel (sedan), desconfigurando os serviços contratados. Contrato CE016-CT 115/08 (Postos de Pesagem): no edital não consta o projeto básico; não foram apresentados estudos geotécnicos, projeto e dimensionamento do pavimento; pagamento a consultoria de valor para administração do obra, atividade de competência do Derba. Concorrência Pública 006/2008 (serviços de melhoramento da terraplanagem, drenagem e revestimento primário, divididos em 10 lotes): inexistência de projetos básicos.
Entidade: SUDIC Objetivo: verificar a regularidade da execução orçamentária e financeira, com enfoque em licitações e contratos formalizados em 2008, verificando a obediência à legislação aplicável e aos princípios da administração pública, assim como avaliar o desempenho da autarquia no cumprimento de suas atividades finalísticas e o nível de confiabilidade dos seus controles internos.	Atraso no pagamento a empresas contratadas, descumprindo cláusulas contratuais; Inconsistência nos dados do Siplan quanto às quantidades e valores dos produtos atualizados pela Sudic; Serviços pagos e não executados ou executados em desacordo com o especificado nas planilhas contratuais; Serviços executados com imperfeições; Fragilidade no sistema de medição de obras; Inobservância a normas de segurança.
Entidade: AGERBA Objetivo: examinar as contratações realizadas com prestadores de serviços, referente ao exercício de 2008, verificando sua regularidade, aplicação dos recursos e obediência à legislação.	Nulidade da contratação de pessoal, realizada sob a modalidade Prestação de Serviço Temporário, porque em flagrante desrespeito à Constituição Federal e à legislação aplicável.
Entidade: DERBA Objetivo: verificar a obediência à legislação e a regularidade da execução financeira, com enfoque em licitações e contratos de obras formalizados e vigentes em 2008.	Em andamento auditoria abrangendo a fiscalização e execução das seguintes obras: Complexo 02 de Julho ⁽¹⁾ ; Contendas Sincorá/Entronc. BA 142 (Tanhaçu); BA 001 – Camamu (Entronc. BR 030)/Itacaré; BA 001 – Entronc. BR 030/Itacaré (Lote 2); BA 052 – Km.37/Km.86; BA 263 – Itororó/Firmino Alves; Pontes na BA 160 Várzea/São Francisco (Km 276, 70, 277, 278 e 279); BA 547 – Jequié/Florestal; BA 263 - Itambé/Itapetinga; BA 131/220, Antônio Gonçalves/Campo Formoso/Senhor do Bonfim; BA.084 – BR.235/Coronel João Sá; BA.386 – BR. 235/Pedro Alexandre; BA 393 – Heliópolis/Divisa BA/SE; BA 233 – BR 324/Pé de Serra; BR 349 – BR 324/Capela do Alto Alegre; BA 383 – BA 120/Nordestina; BA 411 – Conceição do Coité/Salgadalia; BA 411 – Serinha/Barrocas; BA 131 – BA 245/Iramaia; BA 026 – BR 116/Brejões; BA 120 – Santa Inês/Cravolândia; BA 654 – Itacaré/Taboquinhas; BA 270 – Potiraguá/Rio Pardo; BA 987 – BA 001/Trancoso; BA 130 – BR 242/Boa Vista do Tupim; BA 131 – Piritiba/Porto Feliz; BA 131 – Miguel Calmon/Entronc. Piritiba.
Entidade: CONDER Objetivo acompanhar as obras da Via Expressa.	Em andamento ⁽²⁾
Entidade: AGERBA Objetivo: avaliar os controles internos utilizando Metodologia Coso.	Em andamento ⁽³⁾

ÁREA / OBJETIVO	PRINCIPAIS RESULTADOS
Entidade: CERB Objetivo: verificar a obediência à legislação aplicável e a execução financeira, com enfoque em licitações e contratos de obras formalizados e vigentes em 2008.	Em andamento
Entidade: EMBASA Objetivo acompanhar parcerias público privado (PPP), para construção e operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe.	Em andamento
Entidade: SEC Objetivo: examinar a sistemática de gestão aplicada nos Centros de Educação Tecnológica, que são administrados por terceiros (Organizações Sociais, OSCIP), através da celebração de convênios/contratos de gestão/acordos de parcerias.	Em andamento
Entidade: SEC Objetivo: verificar a execução de contratos de obras celebrados e administrados pelas universidades estaduais, assim como das obras executadas por outros órgãos, quanto à sua fiscalização e acompanhamento por essas entidades.	Em andamento
Entidade: ADAB Objetivo: verificar a adequação e consistência do processo arrecadatório de receita tributária da ADAB (Taxa de Poder de Polícia – TPP), oriunda da emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs), bem como a tempestividade e integridade dos registros contábeis procedidos, a legalidade e legitimidade das operações realizadas e a efetividade dos controles internos praticados.	Em andamento.

Fonte: CCEs.

(1) O Complexo Viário 2 de Julho integra o Plano de Ampliação, Desenvolvimento e Modernização da Infra-estrutura das Vias de Acesso ao Complexo Aeroportuário de Salvador, visando dotá-lo de capacidade e qualidade operacional compatíveis com o crescimento da demanda de passageiros.

(2) O Projeto consiste da construção de uma rodovia dentro do perímetro urbano do Município de Salvador, conectando a BR-324 diretamente ao respectivo Porto de Salvador, situado no Bairro do Comércio, visando proporcionar uma via de escoamento expressa e exclusiva para a carga portuária.

(3) Adotou-se o Modelo Coso como referência conceitual para estruturação e sistematização de avaliação dos controles internos da entidade.

4.5 AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Com o objetivo de realizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, licitações, inexigibilidade e dispensas referentes ao exercício de 2008, encontram-se em andamento auditorias em órgãos/entidades das seguintes secretarias: Casa Civil, SAEB, SEFAZ, SEPLAN, SECTI, SJCDH, SETRE, SEDES, SEDUR, SESAB e IPRAJ.

III DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A seguir estão apresentadas as principais ações realizadas durante o terceiro trimestre de 2008, relacionadas ao desenvolvimento institucional do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

1 RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em sessão plenária realizada no dia 1º de julho, cumprindo determinação da legislação eleitoral, editou resolução contendo os nomes dos gestores de recursos públicos que tiveram suas contas desaprovadas nos últimos cinco anos.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, conselheiro Manoel Castro, viajou no dia 8 de julho para Cuiabá, onde a convite do TCE-MT participou do lançamento do projeto Geo-Obras, um sistema de informações baseado em tecnologia de geoprocessamento e tratamento de imagens digitais, que reúne dados relativos a obras e serviços de engenharia executados no Estado do Mato Grosso. O sistema objetiva dar mais transparência e efetividade às ações de controle externo e estimular o controle social das obras públicas.

Comitiva formada por técnicos do Tribunal de Contas de Angola, em visita técnica ao TCE-BA, no período de 06 a 12 de julho, visitou o plenário, onde foi recepcionada pelo presidente do TCE, que, na oportunidade, ressaltou a importância da troca de experiências e os laços de amizade que unem às duas instituições. O TCE/BA e o Tribunal de Contas angolano desenvolvem programa de cooperação técnica prevendo o estabelecimento de ações de intercâmbio de informações nas áreas de sistemas corporativos articulados às práticas auditoriais, com fins de formação profissional, transferência de tecnologia, modernização e informática.

O conselheiro presidente, Manoel Castro, e o conselheiro corregedor, Zilton Rocha, juntamente com técnicos e auditores do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, participaram, na tarde de 14 de julho, na sede do TCE, de apresentação do diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (UFBA) sobre a utilização de equipamentos eletrônicos de última geração na fiscalização de obras rodoviárias. A iniciativa atendeu a preocupação do TCE em acompanhar o desenvolvimento das novas técnicas aplicadas ao setor de obras públicas, tendo em vista o aperfeiçoamento de suas auditorias, além de incrementar e reativar o diálogo e a parceria com instituições universitárias.

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia, recebeu no dia 17 de julho, a visita do especialista *senior* em gerenciamento financeiro do Banco Mundial, Regis Cunningham, sendo recepcionado pelo presidente do TCE, conselheiro Manoel Castro. O executivo do Banco Mundial veio discutir sobre auditorias operacionais de contratos estabelecidos entre o governo do Estado e o BIRD, tendo em vista a experiência acumulada, desde 1988, que credencia o TCE/BA como referência neste tipo de análise auditorial. Outro objetivo da visita do executivo do BIRD foi o da reativação do projeto “Multiplicando Experiências”, cujo objetivo consiste em disseminar para outros Tribunais de Contas brasileiros a metodologia auditorial de análise de programas co-financiados.

O conselheiro presidente, Manoel Castro, participou da abertura do Curso de Formação Básica em Auditoria para Profissionais do Controle Interno destinado a servidores da

Administração Estadual – direta e indireta, Assembléia Legislativa e Ipraj, no dia 21 de julho. A iniciativa está sendo colocada em prática pelo Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo (CEICE) e objetiva reforçar a cooperação e o intercâmbio de experiências entre o TCE/BA e a Administração Pública Estadual, contribuindo para o aprimoramento do controle da aplicação dos recursos públicos. O corpo docente é formado por auditores e técnicos de controle externo do TCE-BA e por auditores e técnicos da Administração Estadual indicados pela Universidade Corporativa do Estado.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, conselheiro Manoel Castro, participou, no dia 13 de agosto, na condição de Coordenador da Região Nordeste e membro do Conselho Nacional do Promoex, da solenidade de abertura do I Encontro Técnico Nacional IRB-Promoex, cujo tema foi Planejamento Organizacional e Gestão de Pessoas, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Palmas. O evento foi promovido pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e pelo Instituto Ruy Barbosa (IRB) e contou com a participação de representantes de todos os Tribunais de Contas do país.

O TCE-BA promoveu *workshop* sobre “Avaliação de Controle Internos: concepção e aplicação do modelo Coso” em 18 de agosto, com o objetivo de apresentar a metodologia desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União, através da sua Diretoria de Normas, Métodos e Técnicas de Controle Externo (Dinor) para aplicação desta nova perspectiva e abordagem auditorial. O evento contou com a parceria da Universidade Corporativa do Servidor e reuniu na FLEM técnicos que exercem atividades nas áreas de controle externo e interno, coordenadores e gerentes de auditoria e profissionais do setor.

O Tribunal de Contas do Estado foi vencedor da sexta edição do Prêmio “Destaques do Ano”, patrocinado pela Superintendência de Construções Administrativas da Bahia (Sucab). A distinção objetivou destacar entre os órgãos da administração estadual e federal, instalados no Centro Administrativo da Bahia, os que apresentaram melhor prática na Coleta Seletiva de Lixo. O conselheiro presidente Manoel Castro participou da solenidade de premiação no dia 26 de agosto, no auditório da UPB.

A “Experiência do Tribunal de Contas da União no uso do planejamento estratégico” foi tema de palestra realizada para servidores do TCE, no dia 1º de setembro, pelo diretor técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão do TCU, Leonard Renne G. Lapa, que ressaltou o papel do planejamento estratégico no inevitável processo de modernização das organizações, inclusive dos Tribunais de Contas, para alcançar resultados de médio e longo prazos.

No período de 18 a 22 de agosto de 2008, dois coordenadores de controle externo do Tribunal de Contas do Estado da Bahia participaram do Curso Internacional de Planejamento de Auditoria, em Caracas, promovido pela Organização Latino-americana do Caribe das Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS) em conjunto com a Controladoria Geral da República da Venezuela. Participaram do curso 20 auditores das Entidades Fiscalizadoras Superiores de diversos países membros da OLACEFS. Além do Brasil, Colômbia, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Panamá, Nicarágua, Paraguai, Peru e Venezuela enviaram representantes.

O conselheiro presidente, Manoel Castro, acompanhado do conselheiro Corregedor, Zilton Rocha, recebeu no dia 4 de setembro, em seu gabinete o secretário do Desenvolvimento Urbano estadual, Afonso Florence, na oportunidade acompanhado da presidente da Conder, Maria Del Carmen, do diretor geral da Sucab, Luíz Alberto Barradas Carneiro, da diretora geral da Sedur, Lêda Souza e dos assessores da presidência da Embasa, Cláudio Oliveira Dantas e Luíz Teles. Estiveram também presentes dirigentes do TCE/BA. Entre os assuntos

conversados, constaram a relação institucional entre as entidades representadas no encontro, obras públicas, recursos humanos e a criação de um curso pelo TCE voltado para a área de processamento de licitações.

O conselheiro presidente, Manoel Castro, e o conselheiro corregedor, Zilton Rocha, participaram do II Seminário Internacional sobre o Legislativo – 20 anos de Constituição Brasileira, que ocorreu na capital federal de 9 a 11 de setembro. O seminário foi patrocinado pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União e pela Universidade de Brasília. O evento visou contribuir para ampliação e o aprofundamento dos conhecimentos acerca do Poder Legislativo e de suas funções, com discussões sobre temáticas como a democracia, cultura política, representação, participação e relação entre os poderes, reunindo especialistas nacionais e internacionais nos campos acadêmico, governamental e da sociedade civil.

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Manoel Castro, participou no dia 18 de setembro, em Florianópolis (SC), do Encontro Nacional e da Assembléia Geral Ordinária do Instituto Ruy Barbosa, eventos que reuniram representantes do novo Portal Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil (www.controlepublico.org.br). O site foi criado com interveniência do TCE/BA e do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (Cedasc), com o objetivo de promover a integração e aprimorar a comunicação entre os Tribunais, mediante a disponibilização de ferramentas de colaboração para servidores, jurisdicionados e para a população. Naquela ocasião, o presidente do TCE-BA proferiu palestra sobre a importância da auditoria operacional-piloto, que vem sendo realizada pela maioria dos Tribunais de Contas brasileiros, inclusive o TCU, com o objetivo de avaliar o Programa de Formação/Capacitação de Professores do Ensino Fundamental, do Ministério da Educação, executado pelas secretarias estaduais e municipais.

Em 29/08/2008, foi celebrado Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que visa à capacitação de seus servidores em auditorias de projetos parcialmente financiados por organismos internacionais.

2 PROJETOS ESPECIAIS

O Tribunal de Contas vem desenvolvendo projetos especiais com objetivos diferenciados, que contribuem para seu desenvolvimento institucional, mediante o aperfeiçoamento e a modernização de seus métodos e técnicas de fiscalização, a utilização da tecnologia da informação como meio de otimizar as atividades do órgão e o fortalecimento da comunicação interna e externa. Os projetos especiais ora em implementação são: Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex); Projeto de Aperfeiçoamento e Sistematização do Processo Auditorial (Aspa); e Projeto Multiplicando Experiências.

A seguir são apresentadas as principais atividades desenvolvidas no terceiro trimestre, no âmbito dos citados Projetos.

2.1 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS BRASILEIROS (PROMOEX)

O PROMOEX visa à modernização do sistema de controle externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios brasileiros. Participam desse Programa a Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Rui Barbosa (IRB), o Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão (MP) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que cofinancia 60% do valor total deste Programa, que é US\$121,4 milhões. O mutuário do contrato de empréstimo com o BID é a União e os recursos de contrapartida são providos por cada Estado, sendo o Programa executado em duas fases de três anos cada. Na sua primeira fase, prevê recursos no valor de US\$64,4 milhões, que beneficiará 32 Tribunais de Contas (estaduais, municipais e do Distrito Federal).

Em 14 de setembro de 2005, o contrato de empréstimo foi assinado entre o Governo Federal e o BID e, em 03 de abril de 2006, foi celebrado convênio entre o Tribunal de Contas do Estado da Bahia e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a liberação dos recursos da primeira fase, no montante de R\$5,8 milhões, cujos Termos Aditivos foram firmados em 24 de setembro e 29 de outubro de 2007. Em julho e novembro de 2006, este Tribunal de Contas firmou convênios com a Atricon e com o IRB, respectivamente, objetivando a execução do Componente Nacional no âmbito do Programa.

No dia 15 de julho de 2008, em Brasília, no Ministério de Planejamento, foi realizado um evento de apresentação dos avanços já alcançados no âmbito do Promoex.

2.1.1 Capacitação em Auditoria Operacional (AOP)

A realização de auditoria operacional é uma das ações consideradas prioritárias no âmbito do Promoex. Essas auditorias devem ser implantadas em pelo menos 75% dos Tribunais de Contas (TCs), na primeira fase do Programa, em conformidade com o Contrato de Empréstimo celebrado com o BID.

Em novembro de 2006 foi realizado o III Fórum do Promoex, oportunidade na qual foi aprovada a proposta apresentada pelo Grupo Temático desta capacitação. No período de 24 de setembro a 07 de dezembro de 2007, nas instalações da Escola de Administração Fazendária (ESAF), sob a coordenação do Instituto Rui Barbosa, foi realizada a capacitação em Auditoria Operacional (Desempenho ou Resultado), com a participação de técnicos de todos os Tribunais de Contas brasileiros. O auditor do Tribunal de Contas do Estado da Bahia Vivaldo Evangelista Ribeiro foi designado pelo presidente do IRB, conselheiro Salomão Ribas Júnior, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, para ser o coordenador geral deste evento.

No presente ano, de 14 a 16 de maio, foi realizada a “VII Reunião do Grupo Temático de Auditoria Operacional”, no âmbito do Promoex, em Florianópolis. O encontro teve por objetivo avaliar o resultado dos trabalhos de levantamentos de dados (fase de planejamento) produzidos pelos Tribunais de Contas, na área de educação, em seus respectivos estados, e definiu o tema “Formação/Capacitação de Professores do Ensino Fundamental” como objeto de escopo da auditoria-piloto. Naquela oportunidade, foram designados os monitores que acompanharão essas auditorias, no âmbito dos TCs, e foram debatidos pontos como o cronograma, coordenação e plano de ação de atividades a serem desenvolvidas.

No período de 23 a 25 de julho de 2008, foi realizado, em Curitiba, o Encontro Técnico sobre Auditoria Operacional, cujo objetivo foi avaliar os trabalhos já desenvolvidos pelas equipes dos Tribunais de Contas que vêm realizando as auditorias-piloto na área de educação, em seus respectivos estados. O referido evento promoveu oficinas de trabalho com o objetivo de discutir a estratégia metodológica e a aplicação de procedimentos auditoriais a serem adotados.

2.1.2 Contratos e Termos de Referência

Foram contratados no trimestre:

- professor para uma nova turma de Inglês Instrumental, tendo como foco principal o desenvolvimento de habilidades de leitura e compreensão de textos, aplicadas às necessidades profissionais dos participantes;
- professor para uma nova turma de Oficina de Redação, atendendo a um total de 40 Analistas e/ou Agentes de Controle Externo, lotados nas Coordenadorias de Controle Externo;
- professor para Curso de Formação para Instrutores Internos com o objetivo de promover a capacitação dos instrutores internos na área de metodologia de ensino e didática;
- professor para realização de duas Oficinas de Orçamento / Planejamento Governamental com os objetivos de desenvolver competências para análise do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei do Orçamento Anual (LOA), do ponto de vista do Controle Externo e desenvolver conhecimentos e habilidades instrumentais para consulta e extração de dados dos sistemas informatizados de planejamento e de execução orçamentária e financeira do Estado, a serem utilizados como insumos nas auditorias;
- consultor para Projeto de Educação à Distância para apoiar a criação de ambiente virtual de aprendizagem, com vistas à implantação de atividades de capacitação profissional *on-line*, integrado ao Programa de Educação Continuada do Tribunal de Contas do Estado da Bahia;
- consultor para Treinamento em Comunicação Social, visando incentivar a cultura do diálogo interno/externo e, como desdobramento, a criação de ambiente de saudável entendimento, favorecendo a construção da imagem e reputação de excelência e capacitar mediadores para o relacionamento com a imprensa, de modo a facilitar a execução de estratégias do TCE-BA e, sobretudo alicerçar a contínua evolução do diálogo com a mídia, no particular, e a sociedade no conjunto.

No período de julho a setembro de 2008, a Unidade de Execução Local (UEL) do TCE-BA elaborou, juntamente com as demais unidades do órgão, termos de referência, especificações técnicas, minutas de edital e contratos, com vistas às aquisições e contratações a serem realizadas por meio do Promoex. Além disso, o programa investiu recursos na capacitação de servidores nas áreas auditorial, jurídica, contábil-financeira e administrativa.

2.2 PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO AUDITORIAL (ASPA)

O Projeto de Aperfeiçoamento e Sistematização do Processo Auditorial (ASPA) consiste na revisão gradativa dos programas de auditoria (procedimentos), atualização dos guias de auditoria e manualização de práticas auditoriais, tendo em vista a racionalização da atividade de auditoria.

No trimestre em questão, dando continuidade ao projeto “Elaboração de Insumos para o Sistema de Gerenciamento da Auditoria”, que abrange auditorias relativas às contas da administração direta e às contas de recursos estaduais atribuídos a municípios e organizações não-governamentais, os nove Grupos de Trabalho (GTs), formalmente designados pela Presidência deste TCE, procederam a revisão dos programas de auditoria, estabeleceram novos modelos de relatórios e pareceres, e definiram as informações que devem ser encaminhadas ao TCE/BA pelos jurisdicionados, por meio eletrônico.

Neste trimestre, parte dos GTs concluíram os seus trabalhos, conforme previsto no mencionado Projeto. Também foi iniciada a revisão dos programas de auditoria, com vistas a

garantir a padronização dos programas e compatibilização com os requisitos do SGA, bem como a verificação da sua aderência às boas práticas recomendadas e às demandas deste TCE. Está prevista a disponibilização dos programas, ainda neste exercício, à medida que forem concluídos.

Foram ainda desenvolvidos trabalhos pela Comissão de Obras e pelo GT 07, com vistas a possibilitar a elaboração de modelo de dados para consulta das obras do Estado e para a realização das auditorias. Ademais, foi validado o protótipo do referido Sistema, de forma a possibilitar a identificação de eventuais ajustes e a posterior disponibilização das especificações para a empresa responsável pelo seu desenvolvimento.

Em 18 de agosto, foi promovido o *Workshop*: Avaliação de Controles Internos Concepção e aplicação do modelo Coso, ministrado pelo Diretor de Normas, Métodos e Técnicas de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, contando com a participação de técnicos das CCEs, do Ceice, da Cope, dos gabinetes de Conselheiros, e de representantes do TCE/PE e do Controle Interno da Administração Estadual.

O Coso corresponde a um acróstico do *Comitee of Sponsoring Organizations*⁴, entidade americana sem fins lucrativos, dedicada à melhoria dos relatórios financeiros, por meio da ética, efetividade dos controles internos e governança corporativa. Tal modelo vem sendo adotado mundialmente por empresas privadas de auditoria e por grande parte das Entidades de Fiscalização Superior, conforme orientação da Organização Internacional de Entidades de Fiscalização Superior (Intosai), constante das suas Diretrizes para as Normas do Controle Interno, recentemente traduzidas por este Tribunal.

Com vistas a validar a modelo, em relação às necessidades deste TCE/BA, especificamente quanto à avaliação do controle interno em auditorias especiais ou inspeções, encontra-se em andamento auditoria-piloto.

Por fim, objetivando, inclusive, a divulgação do Guia para Auditorias em Projetos Co-Financiados, elaborado pelo TCE/BA, foi realizado *workshop* com o Banco Mundial, oportunidade em que o BIRD apresentou a sua avaliação acerca do referido documento. Por conta desse evento, foram iniciados trabalhos no sentido de adaptar o Guia, de forma a contemplar não apenas as melhorias sugeridas pelo Banco Mundial, como também pequenos ajustes sugeridos pelo corpo técnico do Tribunal.

2.3 PROJETO MULTIPLICANDO EXPERIÊNCIAS

O Projeto Multiplicando Experiências propõe-se a contribuir para o fortalecimento do sistema de controle externo do Brasil, mediante o estabelecimento de parcerias com instituições de fiscalização superior e organismos multilaterais de financiamento.

Neste sentido, no âmbito deste Projeto, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia recebeu, nos dias 17 e 18 de julho, a visita do Sr. Regis Cunningham, especialista *senior* em gerenciamento financeiro do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), que veio conhecer o TCE/BA e discutir alguns aspectos relativos ao Projeto Multiplicando Experiências, demonstrando grande interesse sobre a forma como se desenvolveram os trabalhos de orientação metodológica prestada por servidores deste TCE/BA a técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), especificamente no que tange a auditoria do Projeto de Desenvolvimento e Inclusão Social Multisetorial do

⁴ Comitê das Organizações Patrocinadoras

Ceará, cujo contrato de empréstimo foi celebrado entre o governo cearense e o BIRD, na modalidade *SWAP*, o primeiro que o referido organismo internacional concedeu, nesta modalidade, a um ente federado brasileiro.

No dia 31/07/2008, em continuidade às negociações para a realização do *Workshop* TCE/BA & BIRD, iniciadas durante a visita do Sr. Regis Cunningham a esta Corte, reuniram-se na sede do BIRD, em Brasília, duas servidoras do TCE/BA com o referido representante do Banco e com a Sra. Suzana Amaral, especialista financeiro daquele organismo.

O mencionado *workshop* foi realizado na sede deste TCE/BA, no período de 03 a 05 de setembro de 2008, contando com a presença de três especialistas em gerenciamento financeiro da mencionada instituição multilateral. O evento teve por objetivo principal analisar os relatórios de auditoria produzidos no primeiro semestre deste exercício em projetos co-financiados pelo citado organismo internacional. Naquela ocasião foram realizados encontros com as equipes responsáveis pelas auditorias e com um grupo formado por cerca de trinta auditores deste TCE/BA, tendo os especialistas do Banco apresentado algumas sugestões e afirmado sua satisfação com a qualidade dos trabalhos analisados.

Em continuidade às ações iniciadas no 2º trimestre/2008, em 1º de agosto, servidoras do TCE-BA reuniram-se na sede do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Brasília, com especialistas daquele Banco, do BIRD e da Diretoria Nacional do Promoex. O propósito do encontro foi discutir a programação do Fórum Auditoria em Projetos Co-financiados – Desafios e Perspectivas para as Instituições de Controle, a ser realizado nos dias 03 e 04 de novembro de 2008, e definir as formas de colaboração dessas instituições ao evento. O objetivo geral do Fórum é sensibilizar os organismos de controle para a necessidade do seu fortalecimento institucional frente aos desafios decorrentes da atual tendência do Estado em adotar o modelo de gestão por resultados e das novas modalidades de financiamento dos organismos multilaterais, implicando no desenvolvimento de novas metodologias, na adoção de um programa amplo de capacitação de pessoal e em possíveis ajustes nas estruturas organizacionais dos órgãos controladores.

3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 GOVERNANÇA EM TI

A fim de implementar um processo estruturado para gerenciar e controlar as iniciativas de TI para o Tribunal de Contas, baseado no aperfeiçoamento dos sistemas de análise de riscos e tomada de decisões, com foco na Governança em TI, o Cedasc vem implementando esse processo.

Assim, vêm-se disseminando e aplicando os conceitos dos códigos das melhores práticas e de modelo de referência para gestão de TI, como técnicas e práticas de gerência de projetos baseadas em *Control Objectives for Information and Related Technology* (COBIT), *Information Technology Infrastructure Library* (ITIL) e *Project Management Institute* (PMI) nos projetos do Cedasc, incluindo o gerenciamento dos serviços.

3.1.1 Seleção dos processos e objetivos de controle do COBIT

Essa atividade relaciona-se à seleção dos processos e objetivos de controle, de acordo com os objetivos de negócio do TCE/BA, a serem formalizados no planejamento estratégico 2008-

2011 e critérios de informação analisados para a elaboração de plano de implementação da Governança em TI, baseado no COBIT.

3.1.2 Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI)

A implementação de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) é um dos processos do COBIT pré-selecionados. Nesse sentido, foi constituída Comissão Mista pela Presidência do TCE/BA e pela Diretoria Geral do Cedasc, por meio do Ato n.º 081/07, para a elaboração de proposta de regulamentação pertinente à gestão da segurança da informação no âmbito do TCE/BA e do Cedasc.

O Cedasc instalou e já se encontra em pleno uso um software de avaliação de riscos e gestão da segurança da informação, bem como suporte técnico e atualizações de versões, instalação, parametrização e treinamento. Outrossim, foram mapeados ativos, sistemas, serviços e processos de negócio do CEDASC e TCE, com o objetivo de realizar a avaliação de riscos.

Uma vez concluída a execução desses serviços, o Cedasc elaborará minutas de proposta de política de segurança, de normas relativas ao controle de acesso, de utilização dos recursos computacionais fixos e móveis, de utilização de e-mail, de acesso remoto, e elaboração de relação de softwares homologados. Por fim, será elaborado plano de implementação da política (divulgação, campanha de conscientização, etc.) e das normas de segurança da informação que será submetido à Comissão designada através do Ato n.º 081/07.

3.2 GESTÃO INSTITUCIONAL

3.2.1 Unificação do novo portal com a Intranet do TCE/BA

Esse projeto visa o atendimento de dois principais objetivos: o primeiro é integrar todo o conteúdo existente no atual Portal do TCE com o conteúdo da Intranet, originando um novo e único Portal corporativo e institucional do TCE, o que facilitará o acesso e manutenção do conteúdo, além de estabelecer uma identidade visual única para a Instituição. O segundo, é integrar esse novo portal a uma ferramenta de gestão de conteúdo que possibilite a descentralização da responsabilidade na atualização dos diversos conteúdos.

Dessa forma, será possível delegar áreas responsáveis pela manutenção de conteúdos específicos do portal, evitando ou, pelo menos, minimizando a necessidade de intervenção técnica do Cedasc no processo de atualização do conteúdo do novo Portal. A solução adotada como ferramenta de gestão de conteúdo foi o CMS Joomla!, um software amplamente disseminado no mercado, gratuito e com centenas de extensões que permitem a sua evolução funcional. Essa mesma ferramenta está sendo utilizada no Portal e Rede Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil. A proposta da nova estrutura do Portal foi elaborada e apresentada ao Comitê gestor do portal.

Atualmente, as atividades do projeto que estão sendo executadas são: confecção do novo *layout* do portal, pesquisas para solução de desafios técnicos, como a identificação do acesso interno e externo ao portal, e a customização do *Joomla* para que seja possível acessar uma base de dados externa. Além disso, está sendo elaborada a declaração de escopo do projeto, documento contendo sua especificação detalhada.

3.2.1.1 Infra-estrutura do ambiente de educação a distância

Foi disponibilizado no Portal do TCE/BA o ambiente de educação a distância, utilizando como tecnologia o *software Moodle*, uma solução amplamente disseminada no meio acadêmico.

Como curso-piloto, foi adotado o curso de inglês instrumental para servidores do Tribunal. Todos os participantes do curso foram cadastrados na ferramenta *Moodle*, possibilitando aos mesmos o acesso ao material do curso, através de link disponibilizado no Portal do TCE.

3.2.2 Relações interinstitucionais

3.2.2.1 Novo portal e rede dos Tribunais de Contas do Brasil

No âmbito do Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelo Cedasc com o Instituto Rui Barbosa (IRB), com a interveniência do Tribunal de Contas, foi desenvolvido e implantado o Portal Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, totalmente integrado em uma ferramenta de gestão de conteúdo que possibilita a automatização na sua atualização.

Foi dado início ao desenvolvimento de tutoriais sobre a utilização das funcionalidades do Portal e do ambiente de colaboração, o que permitirá que os servidores responsáveis pela manutenção do Portal possam dirimir eventuais dúvidas.

Durante o período foram realizadas ainda as seguintes atividades: customização do ambiente de colaboração (*eGroupWare*), cadastramento de grupos e servidores nesse ambiente e no Portal e esclarecimento de dúvidas sobre o cadastramento de notícias e utilização do módulo “meus documentos” do *eGroupWare*.

3.2.2.2 Convênio IRB/Cedasc

No trimestre, as demandas de manutenção dos sites do IRB, Promoex e Piloto do Portal dos Tribunais de Contas do Brasil continuaram a ser atendidas pelo Cedasc, por força do Convênio de Cooperação Técnica celebrado com o Instituto Rui Barbosa, com a interveniência do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, objetivando contribuir para a modernização do sistema de controle externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios brasileiros, a partir da articulação institucional dos convenientes para o implemento de ações conjuntas na área de tecnologia da informação. Além disso, foi realizada manutenção evolutiva no Portal.

3.3 GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.1 Service Desk

No terceiro trimestre de 2008, foram realizados 2.196 atendimentos aos usuários do TCE, que, comparado com o número de chamados relativos ao segundo trimestre de 2008, 2.139 atendimentos, obtém-se uma variação a maior de 2,59%.

3.3.2 Estudo para implantação do *Microsoft Active Directory* (AD)

A fim de viabilizar um processo de autenticação, gerenciamento e controle mais efetivo sobre a rede, os usuários e suas estações, estão sendo realizados estudos e testes com o *Microsoft Active Directory*, tecnologia que, considerando o ambiente dos usuários (Microsoft Windows), pode trazer benefícios significativos para o aperfeiçoamento do processo de gerenciamento de usuários e estações da rede corporativa do Cedasc e TCE. Atualmente, está sendo elaborada a especificação técnica visando a elaboração de edital de licitação para contratação dos serviços de migração.

3.3.3 Estudo para reforma do *datacenter*

O Cedasc concluiu o projeto básico do novo *layout* do *datacenter* a fim de melhorar a sua estrutura física e as condições de climatização do local, de modo a garantir um ambiente propício ao funcionamento dos equipamentos instalados, além de possibilitar a sua expansão, minimizando os riscos de falhas por problemas de estrutura física ou climatização.

3.3.4 Projeto de rede sem fio

Se encontram em andamento estudos para aquisição de solução de rede sem fio que possibilite ampliar a capacidade e os recursos de mobilidade da rede corporativa do Cedasc e TCE, além de garantir mecanismos de segurança que protejam a rede contra acessos indevidos.

Os estudos preliminares permitiram concluir que, devido à iminência de alterações nos padrões tecnológicos de redes sem fio, é conveniente e oportuno adiar as especificações da solução até a definição sobre as mudanças dos mencionados padrões.

3.3.5 Renovação da licença do antivírus

Foi iniciado no período o processo de renovação das licenças de solução de antivírus corporativo. A renovação das licenças viabilizará a continuidade do uso da solução nos equipamentos, servidores e estações de trabalho do Cedasc e TCE, garantindo proteção continuada contra as diversas ameaças à segurança das informações corporativas. Está em curso o processo licitatório para a renovação das licenças.

3.3.6 Aquisições de *scanners* para Gearq e Gepro

Foram concluídos os processos licitatórios para aquisição de dois *scanners* para digitalização de documentos pela Gerência de Protocolo Geral (Gepro), visando ampliar a capacidade de trabalho e facilitar as operações de escaneamento de documentos e microfilmagem nos referidos setores.

Encontra-se andamento processo licitatório para aquisição, com recursos do Promoex, de um *scanner* para a Gerência de Arquivo e Microfilmagem (Gearq). Ambas as aquisições visam ampliar a capacidade de trabalho e facilitar as operações de escaneamento de documentos e microfilmagem nos referidos setores.

3.3.7 Aquisição de servidores

Foram adquiridos quatro computadores servidores que possibilitaram a ampliação dos recursos de infra-estrutura que dão suporte aos sistemas e serviços corporativos da rede do Cedasc e TCE.

Esses equipamentos foram adquiridos com o software de virtualização *VMware InfraStructure*, que vai possibilitar o uso otimizado da virtualização de servidores no ambiente de TI deste Tribunal. Além disso, o software *Virtual Center*, também adquirido, irá consolidar a administração de todo o ambiente de virtualização numa única console de gerenciamento.

3.4 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.4.1 Suporte aos sistemas

Conforme estabelecido em seu Plano de Trabalho de 2008, o Cedasc prestou atendimento aos usuários, relativamente à operacionalização dos sistemas implantados e em uso pelo TCE/BA, quais sejam:

- Sistema Secretaria Geral Informatizada (Segin) – ferramenta de registro, movimentação, controle e consulta aos processos e expedientes que tramitam no TCE/BA. Ao longo do trimestre foram realizados, aproximadamente, 30 atendimentos de suporte ao usuário, envolvendo o esclarecimento de dúvidas, geração de relatórios, manutenção da tabela de cadastro e atualização de informações. Além disso, foram implementados novos controles no sistema como a microfilmagem de processos, gestores com contas desaprovadas e realizado o planejamento, análise e desenvolvimento de demandas levantadas pela auditoria interna do TCE/BA;
- Sistema de Auditoria Informatizada (Audin) – sistema utilizado para o gerenciamento e execução das auditorias a cargo do TCE/BA, por meio do qual foram emitidas, no trimestre, 61 ordens de serviço (OS), das quais 11 foram encerradas, 48 estão em andamento e 2 foram canceladas, sendo realizados 97 atendimentos no período. Desde o início da implantação do sistema, em 2001, foram totalizadas 2.201 OSs;
- Lotus Notes – ferramenta e ambiente de correio corporativo. Foram realizados 89 atendimentos, envolvendo configuração da máquina, do correio, disponibilização de ID e dúvidas na utilização, além de atividades de testes de novas versões disponibilizadas aos usuários;
- Sistema de Biblioteca Argonauta – sistema destinado à gestão de materiais bibliográficos e informacionais utilizados pelo TCE/BA, bem como ao intercâmbio de dados com outras bibliotecas que adotem o padrão *Marc 21* e *ISO 2709*. O sistema está instalado em sete estações de trabalho, para uso interno pela Gerência de Biblioteca e Documentação (Gebid), para atendimento aos leitores e à gerência;
- Sistema Administrativo-Financeiro (Betha) – sistema que controla as atividades relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos do TCE/BA e do Cedasc. Até o terceiro trimestre foram prestados 443 atendimentos de suporte, dos quais, 153 foram realizados no terceiro trimestre, numa média de, aproximadamente, 49 atendimentos mensais;
- Sistema Corporativo (SCR) – sistema destinado ao registro das informações de uso corporativo do Tribunal de Contas. O sistema vem sendo objeto de atualização contínua pois é utilizado para o acesso a outros sistemas em uso pelo TCE. Foram realizados 13 atendimentos no período;
- Sistema de Prestação de Contas Eletrônica – sistema destinado ao recebimento das prestações de contas. Até o terceiro trimestre foram recebidas 66 prestações de contas do tipo normal e 47 prestações de contas do tipo retificadora, referentes ao ano-base de 2007 e registrados 55 atendimentos de suporte;
- Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP) – sistema com a tecnologia Cedasc, por meio do qual passaram a ser registradas e acompanhadas as programações das auditorias a cargo do TCE/BA. No período foram realizados 27 atendimentos de suporte aos

usuários, incluindo atualização de versão e do banco de dados, objetivando a integração entre todas as unidades que utilizam o sistema, além de atividades de testes de novas versões disponibilizadas aos usuários;

- Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO) – sistema com tecnologia da Ouvidoria Geral do Estado, obtido mediante a celebração de convênio entre esse Órgão e o TCE/BA, com a interveniência do Cedasc, com o fim de realizar o registro e encaminhamento das manifestações do cidadão acerca do TCE/BA e dos órgãos do Estado. No período não houve demandas do SGO. Foram realizados 4 atendimentos no período;
- Módulo de Execução Orçamentária e Financeira do Sistema de Consulta para a Auditoria (SCA) – Módulo do sistema de consulta às informações armazenadas em base de dados própria, obtidas a partir de cargas mensais geradas pelo SicoF. O SCA disponibiliza informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira do Estado, incluindo adiantamentos, detalhamento das retenções (Imposto de Renda, ISS, INSS e multas), valor atual do instrumento, forma de realização do pagamento (OBE - Ordem Bancária Eletrônica, Adiantamentos, Regularizações ou Restos a Pagar) e informações sobre pagamentos estornados. Além do uso para o planejamento das auditorias do TCE, o SCA é usado pelas unidades de controle interno de órgãos da Administração Pública do Estado, como Assembleia Legislativa, Ministério Público, Casa Civil, Sedur e Ipraj. Foram realizados e atendidos 27 chamados no período. Foi disponibilizada a versão 2.0 do Módulo de Execução Orçamentária e Financeira do Sistema de Consulta para a Auditoria (SCA), com apresentação do produto ao grupo de trabalho gestor do sistema, para o Comitê de Auditoria e para os usuários dos Órgãos externos ao TCE/BA. Foram refeitas as cargas referentes aos exercícios entre 2004 a 2007, de forma que os dados disponibilizados sigam as mesmas regras, definições e informações da nova especificação criada a partir do exercício de 2008.

3.4.2 Desenvolvimento de tecnologia da informação

Com vistas ao cumprimento de sua missão regimental, o Cedasc desenvolveu, no terceiro trimestre de 2008, as atividades relacionadas aos seguintes projetos:

3.4.2.1 Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA)

O Cedasc e a Comissão designada pela Presidência do TCE/BA, constituída por auditores, gerentes de auditoria, coordenadores de controle externo e por analistas da Autarquia de TI, já definiram as especificações do novo sistema de gerenciamento da auditoria.

O SGA proporcionará uma melhoria significativa no controle, acompanhamento e execução das auditorias realizadas pelo controle externo do TCE, através da automatização, padronização e racionalização dos procedimentos auditoriais em relação ao sistema atualmente em uso (Audin).

Do ponto de vista de TI, já foram concluídas as seguintes etapas do projeto:

- elaboração, com conclusão dos artefatos de Análise e Documentos de Referência Técnica, previstos em edital;
- encaminhamento dos artefatos de análise para a empresa terceirizada, mediante procedimento licitatório no âmbito do Promoex, que procederá com a implementação do sistema;

- realização de 3 inspeções de controle de qualidade sobre os produtos gerados pela empresa contratada para desenvolvimento do sistema;
- acompanhamento e finalização do Projeto Básico junto à empresa contratada;
- acompanhamento e conclusão do processo de Contagem de Pontos de Função (FPA) do sistema, realizado por empresa terceirizada; e
- início do desenvolvimento das interfaces de integração para os sistemas SGP e SCR.

3.4.2.2 Sistema de Avaliação de Desempenho (Siav)

O Sistema de Avaliação de Desempenho (Siav) tem como objetivo automatizar o processo de avaliação individual dos servidores do TCE/BA. Portanto, serão automatizadas a coleta de informações sobre as avaliações individuais, das diversas unidades e o cálculo das avaliações de produtividade do TCE/BA.

No período foram realizadas reuniões técnicas para apresentação e levantamento de requisitos do Projeto e pesquisas de tecnologias e desenvolvimento de protótipos.

3.4.2.3 Módulo de Licitações, Dispensas e Inexigibilidade do Sistema de Consulta para Auditoria (SCA)

Foi constituído grupo de trabalho formado por auditores do TCE e Analistas do Cedasc objetivando a especificações para os Módulo de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades e licitações), a partir de reuniões técnicas com representantes da Sefaz e Saeb.

No período houve a obtenção do acesso as informações do Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços (Simpas) da Saeb e definição do cronograma do projeto e documentação técnica com as especificações dos dados da remessa das informações do Simpas.

3.4.2.4 Módulo de Contratos e Convênios do Sistema de Consulta para Auditoria (SCA)

O Módulo de Contrato e Convênio do SCA objetiva fornecer às equipes de auditoria do TCE/BA uma ferramenta automatizada de consulta e cruzamento de informações sobre contratos e convênios celebrados pelo Estado a partir das informações dos sistemas corporativos do Governo.

O Cedasc e um grupo de auditores do TCE já realizaram o levantamento de requisitos do mencionado sistema, entretanto, ainda não foi iniciado o seu desenvolvimento em face da priorização do Módulo de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades.

3.5 APOIO EM TI ÀS AUDITORIAS DO TCE/BA

No terceiro trimestre de 2008, na forma do disposto no § 1.º do art. 22 da Lei Estadual n.º 7.879/01, o Cedasc prestou suporte técnico especializado ao processo auditorial a cargo do TCE/BA, compreendendo os seguintes projetos:

- à 3.ª CCE na conversão de arquivos desestruturados com informações sobre Declaração e Apuração Mensal do ICMS (DMA) e Declaração do Movimento Econômico (DME) para formato estruturado passível de realização de análises em planilhas eletrônicas;

- à 4ª CCE, nas reuniões para elaboração de solicitações de informações e documentos técnicos, para elucidação dos recursos e funcionalidades contratadas e o realizado pela empresa contratada para a implementação do sistema;
- à 4ª CCE para elaboração de solicitações de informações, acesso ao sistema, documentos técnicos, edital e contrato do Sistema de Defesa Agropecuária (Sidagro), com vistas à realização de futura auditoria no sistema;
- à 5ª CCE, realizando análise, extração e cruzamento de dados, envolvendo diversas bases, dentre as quais a do Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH), Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD) e Sistema de Consultas para Auditoria (SCA), dentre outras, com o objetivo de verificar eventual acumulação de cargos, falhas nos registros cadastrais e erros nas retenções de imposto de renda; e
- à 6ª CCE no planejamento da auditoria de Tecnologia da Informação a ser realizada no Sistema Integrado de Recursos Humanos do Estado da Bahia. O Cedasc também elaborou minuta de solicitação de bases de dados, documentação técnica, registros de solicitações de correções e indicação de interlocutores da área de negócio e da área técnica para condução dos trabalhos auditoriais. Nesse projeto o Cedasc disponibilizou 12 relatórios de análise de informações da base de dados do SIRH para a 6ª CCE.

No período o Cedasc também participou de encontros com coordenadores e usuários do Sistema de Informações de Recursos Humanos do Estado da Bahia, para conscientização sobre a necessidade de boas práticas no uso de sistemas de informações, considerando os achados de auditoria anteriores por ausências de tais controles.

Por determinação do Conselheiros relator, no período o Cedasc instruiu processos de contrato, respondendo às questões de auditorias relacionadas à compatibilidade dos valores contratados pelo Ipraj comparando-os com os valores de mercado e questões relacionadas à segurança da informação.

Durante o exercício de 2008 a GATI forneceu suporte a todas as seis Coordenadorias de Controle Externo do TCE/BA, abrangendo 38% das Gerências de Auditoria. Cerca de 8% das Ordem de Serviço do TCE, correspondente a 15 OSs, foram ou estão sendo executadas com suporte especializado da GATI.

4 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.1 CURSOS E EVENTOS INTERNOS REALIZADOS NO PERÍODO

No terceiro trimestre a Gedap deu continuidade à sua programação anual de atividades de capacitação, atendendo a um total de 255 inscritos, conforme Quadro 7. Dentre os inscritos, 178 são servidores do TCE; 45 são servidores do Executivo, Legislativo e Judiciário; e 32 são estagiários de nível médio que integram o Programa Menor Aprendiz.

Quadro 7 – Relação de atividades de capacitação e número de inscrições.

CURSOS E EVENTOS INTERNOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSCRIÇÕES
Inglês Instrumental Turma 1 (em andamento)	07/2007 a 11/2008	360 h	32
Inglês Instrumental Turma 2 (em andamento)	07/2008 a 04/2009	220 h	33
Formação Básica em Auditoria para o Controle Interno (em andamento)	21.07 a 02.12 2008	128 h	40
Oficina de Planejamento e Orçamento Governamental Turma 1	04/08/a 20/08/2008	24h	23
Oficina de Planejamento e Orçamento Governamental Turma 2	01/09 a 18/09/2008	24h	30
Oficina de Redação de Relatório de Auditoria Turma 1	07/07 a 20/08/2008	60h	16
Oficina de Redação de Relatório de Auditoria Turma 2	01/09 a 29/10/2008	60h	20
Capacitação para Instrutores Internos (em andamento)	25.08 a 10.10 2008	60 h	20
Capacitação em informática	14/07 a 22/08	100h	41
TOTAL			255

Fonte: Ceice/Gedap.

Nas atividades de capacitação desenvolvidas no terceiro trimestre destacam-se:

- a) oferta de uma nova turma de inglês instrumental, com recursos do Promoex, atendendo a 33 servidores;
- b) curso de Formação Básica em Auditoria para o Controle Interno, cujo objetivo é promover o aprimoramento dos servidores que desenvolvem atividades de controle interno nos diversos órgãos do Estado e contribuir para um intercâmbio de informações técnicas e procedimentos de auditoria entre os controles interno e externo. A turma é constituída por 40 servidores dos seguintes órgãos: Secretaria de Saúde (12); Conder (05); Auditoria Geral do Estado (05); Secretaria de Educação (05); Assembléia Legislativa (10); e Ipraj (03). O corpo docente é formado por instrutores internos do TCE e instrutores indicados pela Universidade Corporativa do Servidor, iniciando assim uma parceria nessa área de capacitação;
- c) capacitação em docência para instrutores internos, financiada com recursos do Promoex, destina-se a servidores do TCE com reconhecida competência e experiência profissional nas áreas de controle externo, auditoria e áreas correlatas, que têm atuado como instrutores internos nos cursos promovidos pela Gedap. Tem como objetivo desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o exercício da docência, qualificando o trabalho dos instrutores internos, tornando mais efetiva a atuação da Gedap e fortalecendo o Programa de Educação Continuada;
- d) oficina de planejamento e orçamento governamental cujo propósito atualizar os servidores que atuam em atividade de auditoria, dotando-os de conhecimentos fundamentais para a prática auditorial. Foram capacitados 53 servidores deste TCE.

4.2 PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.2.1 Cursos de graduação

Encontra-se em vigência uma bolsa de estudos para curso de graduação em Administração Geral, pela Faculdade São Camilo, com previsão de término em dezembro de 2008.

4.2.2 Cursos de pós-graduação

Com relação aos cursos de pós-graduação *stricto e lato sensu*, registrou-se um total de 05 servidores matriculados em cursos de especialização e 03 em cursos de mestrado, conforme quadro a seguir:

Quadro 8 - BOLSAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO VIGENTES NO 3º TRIMESTRE/2008

CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	SERVIDORES BENEFICIADOS
Especialização em Direito Público	Centro de Cultura Jurídica da Bahia	01
Especialização em Direito Público	Instituto Excelência Ltda.	01
Especialização em Direito Público	Centro de Cultura Jurídica da Bahia	01
Especialização em Direito Público	Juspodium Faculdade de Direito da Bahia	01
Especialização em Direito do Estado	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	01
Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania	Universidade Católica de Salvador	02
Mestrado em Administração Estratégica	Universidade Salvador (UNIFACS)	01
TOTAL		08

Fonte: Ceice/Gedap.

4.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES

No trimestre 54 servidores participaram de eventos externos de caráter educativo e/ou institucional, no Brasil e no exterior, conforme Quadro 10:

Quadro 9 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS

EVENTO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	PERÍODO	Nº DE PARTICIPANTES
Convenção Internacional do Instituto de Auditores Internos	IIA International Conference - 2008	05 a 10/07/2008	01
A Gestão da Terceirização de Serviços e Peculiaridades da Formação de Preços e Planilhas de Custos	JML Consultoria de Eventos	07 a 09/07/2008	05
Curso Prático de Pregão Presencial e Eletrônico e Sistema de Registro de Preços	Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda	07 a 11/07/2008	03
Indicadores de Desempenho para Auditoria Interna	Institute For International Research / International Business Communications	16 e 17/07/2008	02
Treinamento Intranet e Portais Corporativos	Canal Executivo	21 e 22/07/2008	01
Congresso sobre Gerenciamento Eletrônico de Documentos	Cenadem	30 a 31/07/2008	07
IV Congresso Brasileiro de Licitações Contratos e Compras Governamentais	Instituto Brasileiro de Direito Público	13 a 15/08/2008	07
Curso de Planificación de la Auditoria	Olacefs	18 a 22/08/2008	02
Fórum Brasileiro de Direito Constitucional	Editora Fórum	21e22/08/2008	01
18º Congresso Brasileiro de Contabilidade	Conselho Federal e Regionais de Contabilidade	24 a 28/08/2008	01
I Jornada de Direito Administrativo Comparado	Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	27 e 28/08/2008	03
8º Congresso Brasileiro de Comunicação no Serviço Público	Mega Brasil Comunicação Publicações e Eventos	27 a 29/08/2008	01
Curso Auditoria Interna em Recursos Humanos e Terceirização	Maph Auditoria e Assessoria Empresarial	28 e 29/08/2008	02
Seminário Audibra – Regional Nordeste	Instituto dos Auditores Internos do Brasil	11/09/2008	11
Como Formar Equipes de Alta Performance	Cin.Consultoria Empresarial Ltda	17/09/2008	02
7º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado	Mutipla Difusão do Conhecimento	24 a 26/09/2008	01
III Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública	Editora Fórum Ltda	25 e 26/09/2008	01
VII Fórum Brasileiro Sobre a Reforma do Estado	Instituto Brasileiro de Direito Público	29/09 a 1º/10/2008	01
Contratação de Serviços Terceirizados na Administração Pública	Pesquisa Treinamentos e Eventos Ltda	29/09 a 1º/10/2008	01
TOTAL			53

Fonte: Ceice/Gedap.

5 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

No terceiro trimestre de 2008 foi realizado pelo Ceice/Geav o levantamento de requisitos para otimização do processo de Avaliação de Desempenho Individual junto com a Gerência de Desenvolvimento de Sistemas (GSIS) do Cedasc, para desenvolvimento do Sistema de Avaliação de Desempenho (SIAV).

Foi realizado também o processo de monitoramento das metas estabelecidas no Plano Operacional Anual do exercício de 2008 das unidades do TCE e do Cedasc, exceto as Gerências de Controle Externo. O monitoramento abrangeu:

- a análise qualitativa da formulação das metas fixadas pelas unidades em seus respectivos planos operacionais, compreendendo a compatibilização em relação as competências regimentais, a clareza na discriminação das metas e a coerência com os respectivos indicadores estabelecidos, a periodicidade, natureza e fontes de verificação;
- a avaliação do estágio de implementação das metas para posterior elaboração do Relatório de Monitoramento, referente aos 1º e 2º quadrimestres de 2008.

6 OUVIDORIA

Foram recebidas pela Ouvidoria, durante o terceiro trimestre de 2008, 42 manifestações. Destas, 52,3% referiram-se a solicitação de informações, 42,8% a queixas e 4,8% a sugestões, conforme discriminado na Tabela 11:

Tabela 11 – Tipos de demandas registradas

TIPO	%
Informações	52,3
Queixas	42,9
Sugestões	4,8
Elogios	-

Fonte: SGO Mídia.

O sistema de Gestão da Ouvidoria (SGO), disponibilizado pela Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, passou a chamar-se de Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública. O Sistema vem sendo constantemente revisado e reestruturado para atingir plenamente os seus objetivos.

Em relação ao meio de acesso à Ouvidoria, o uso do formulário eletrônico na Internet e o telefone foram os principais canais de comunicação do cidadão, correspondendo a 92,8% do total. Quanto aos demais meios de acesso, carta e email corresponderam a 4,8% e 2,4%, respectivamente, conforme Tabela 12 a seguir:

Tabela 12 – Meios de contatos utilizados

MEIO DE ACESSO	%
Internet	85,7
Telefone	7,1
Carta	4,8
E-mail	2,4

Fonte: SGO Mídia.

A grande maioria das demandas, 71,4%, foi procedente de pessoas físicas, enquanto cerca de 14,3% corresponderam a autores anônimos e a mesma quantidade para pessoa jurídica. A procedência das manifestações, se deram conforme quadro a seguir:

Tabela 13 – Perfil do demandante

PERFIL	%
Pessoa Física	71,4
Anônimo	14,3
Pessoa Jurídica	14,3

Fonte: SGO Mídia.

O “Projeto Conhecer para Controlar” (antigo “Projeto Cidadania”), cujo objetivo é aproximar a sociedade, estimular, fortalecer a cidadania e o controle social, já recebeu visita de aproximadamente 160 alunos do ensino médio de vários colégios de Salvador. No terceiro trimestre o TCE/BA foi visitado pelos alunos dos Colégios Anísio Teixeira e Manoel Devoto, como também por 30 universitários do 7º semestre da turma de contabilidade da Universidade Católica de Salvador, que assistiram exposição respeito da competência, organização e funcionamento deste Tribunal.

7 AUDITORIA INTERNA

No terceiro trimestre de 2008, a Auditoria Interna (Audit) do Tribunal realizou as seguintes atividades:

7.1 AUDITORIA NO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, RELATIVO AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2008

Objetivo da auditoria: análise do Relatório de Gestão Fiscal emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), examinando o Demonstrativo da Despesa com Pessoal deste Tribunal, referente ao segundo quadrimestre de 2008, o qual inclui o Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para a Auditoria (Cedasc), autarquia vinculada ao TCE/BA, conforme determina o art. 50, inciso III da LRF.

7.2 AUDITORIA OPERACIONAL NA SECRETARIA GERAL (SEG) E NO SISTEMA SEGIN

Objetivos das auditorias:

- Acompanhar a Auditoria Operacional realizada em 2007 na SEG;
- Verificar a autuação de processos, segundo sua natureza, realizada pela Gerência de Protocolo (Gepro);
- Verificar o trâmite de processos segundo sua natureza e seu respectivo registro no SEGIN;
- Verificar a utilização, bem como as funções do Sistema Informatizado Segin;
- Verificar as atribuições regimentais da Gepro e a autuação de processo no Segin;



- Verificar o cumprimento de resoluções emitidas por este Tribunal de Contas no que diz respeito a autuação, fluxo e instrução de processos;
- Identificar procedimentos de controle interno na utilização do Segin por parte da Gepro e outros setores que o utilizam;
- Verificar as discrepâncias constantes nos relatórios extraídos do banco de dados do Segin nos processos de convênios, recursos atribuídos a municípios e instituições, no que diz respeito a localização física e atual, totalização por unidade de origem, prestação de contas de parcelas, e outras inconsistências a serem identificadas no levantamento a ser realizado.



IV EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**1. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA****1.1 ORÇAMENTO DO TCE/BA**

As despesas deste Tribunal, conforme art. 5º da Lei n.º 10.956, de 28/12/2007, publicada no DOE, de 29/12/2007, que aprova o Orçamento do Estado para o exercício de 2008, foram fixadas em R\$100.063.048,00, sendo R\$96.167.048,00 para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos, e R\$3.896,000,00 para Despesas de Capital.

O processo de execução do orçamento deste Tribunal é regulamentado pela Lei Federal n.º 4.320/1964, e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 10.648/2007) e pelo Ato n.º 001, de 02/01/2008, que “Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2008”.

A movimentação orçamentária e financeira deste TCE, durante o terceiro trimestre de 2008, encontra-se apresentada na seqüência.

1.2 QUADRO DE COTAS

O total de R\$25.559.771,11 foi repassado pela Diretoria do Tesouro (Depat), para o período de julho a setembro do corrente exercício, mediante liberações de recursos (LRs) vinculadas a Pessoal e Encargos Sociais e Demais Despesas, fonte 00. Na Fonte 31, relativo ao Promex, não ocorreu liberação de recursos pelo Ministério do Planejamento; entretanto, houve incorporação durante o período de R\$1.161,18, referente aos juros e rendimentos da aplicação do montante repassado em Conta de Poupança (C/P 27-7) e, FUNTCE, Fonte 13, que pertence ao Quadro de Cotas, foi arrecadado o valor de R\$28.041,61, conforme demonstrado, na Tabela 14 a seguir:

Tabela 14 – Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)

R\$1,00

VINCULAÇÃO RECURSO	Fonte	PREVISTO		RECEBIDO	
		Valor	%	Valor	%
Pessoal	00	22.083.891,00	86,40	22.083.891,00	86,40
Demais Despesas	00	3.392.250,00	13,27	3.392.250,00	13,27
SUBTOTAL	00	25.476.141,00	99,67	25.476.141,00	99,67
PROMOEX/CEF	31	55.588,50	0,22	55.588,50	0,22
FUNTCE	13	28.041,61	0,11	28.041,61	0,11
TOTAL		25.559.771,11	100	25.559.771,11	100,00

Fonte: Sistema BETHA SAPO/IF/SICOF/SEFAZ

1.3 DESPESA EMPENHADA

O total da despesa empenhada no terceiro trimestre atingiu o montante de R\$24.265.202,24, estando incluídos os saldos dos empenhos por estimativa, para atender a compromissos relativos à prestação de serviços a este Tribunal.

A execução orçamentária da despesa até o terceiro trimestre, corresponde a 71,29 % do total do Orçamento (R\$71.337.249,55), gerando um saldo para o período de outubro a dezembro de 2008 de 28,71 % (R\$28.728.078,45) da despesa autorizada para o exercício.

Tabela 15 – Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)

R\$1,00

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	
	Valor	%
Auditoria e Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial do Estado	12.678.577,57	52,25
Desenvolvimento e Suporte Institucional do TCE	76.744,14	0,32
Apreciação, Julgamento e Divulgação dos Resultados do Controle Externo	4.167.163,29	17,17
Aperfeiçoamento Técnico-Profissional do TCE – FUNTCE	0,00	0,00
Construção do Anexo à Sede dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios	0,00	0,00
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	628.830,33	2,59
Encargos com Concessionárias	150.631,89	0,62
Administração de Pessoal e Encargos	4.790.432,83	19,74
Modernização do Sistema de Controle Externo do Estado – Promoex	582.247,99	2,40
Publicidade Legal	74.211,95	0,31
Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	14.601,30	0,06
Assistência Médica e Odontológica dos Servidores e Empregados Públicos e seus Dependentes	383.599,03	1,58
Auxílio Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	711.936,92	2,93
Encargos com Benefícios Especiais	6.225,00	0,03
TOTAL	24.265.202,24	100,00

Fonte: Sistema BETHA SAPO/IF/SICOF/SEFAZ

1.4 DESPESA PAGA

Os pagamentos relativos à execução orçamentária do exercício, realizados durante o terceiro trimestre, atingiram o total de R\$23.970.550,71, assim demonstrado:

Tabela 16 – Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)

R\$1,00

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA PAGA	
	Valor	%
Auditoria e Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial do Estado	12.669.101,08	52,85
Desenvolvimento e Suporte Institucional do TCE	76.729,49	0,32
Apreciação, Julgamento e Divulgação dos Resultados do Controle Externo	4.171.321,33	17,40
Aperfeiçoamento Técnico-Profissional do TCE – FUNTCE	0,00	0,00
Construção do Anexo à Sede dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios	0,00	0,00
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	570.830,29	2,38
Administração de Pessoal e Encargos	4.790.382,83	19,98
Modernização do Sistema de Controle Externo do Estado – Promoex	333.715,55	1,39
Publicidade Legal	90.275,85	0,38
Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	14.601,30	0,06
Assistência Médica e Odontológica dos Servidores e Empregados Públicos	383.925,03	1,60
Auxílio Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	711.936,92	2,97
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	151.506,04	0,64
Encargos com Benefícios Especiais	6.225,00	0,03
TOTAL	23.970.550,71	100,00

Fonte: Sistema BETHA SAPO/IF.

O pagamento por grupo de despesa está apresentado na Tabela 17:

GRUPO DE DESPESA/ELEMENTO	DESPESA PAGA	
	Valor	%
PESSOAL E ENCARGOS	21.764.853,97	90,80
Pessoal Ativo – TCE	21.750.252,67	90,74
Contratação p/ prazo determinado – P. Civil	14.601,30	0,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.027.320,99	8,46
Serviços Terceiros – P. Jurídica	1.039.873,62	4,34
Contribuições	0,00	0,00
Diárias	186.494,35	0,78
Material de Consumo	62.992,01	0,26
Locação de Mão-de-Obra	306.490,47	1,28
Passagens e Despesas com Locomoção	126.312,36	0,53
Indenizações e Restituições	17.785,54	0,07
Serviços Terceiros – P. Física	79.293,67	0,33
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	4.591,20	0,02
Publicidade Legal	90.275,85	0,38
Serviços de Consultoria	2.250,00	0,01
Auxílio Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	104.736,92	0,44
Outros Benefícios Assistenciais	6.225,00	0,03
INVESTIMENTOS	178.375,75	0,74
Equipamentos e M. Permanente	178.375,75	0,74
TOTAL	23.970.550,71	100,00

Fonte: Sistema BETHA SAPO/IF/SICOF/SEFAZ

1.5 DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante a cargo deste Tribunal, inscrita em Restos a Pagar do exercício de 2007 é de R\$363.093,30; no entanto, destas despesas já foram pagas o valor de R\$299.540,15, restando um saldo de R\$63.553,15 a ser pago.

2 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)

2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei nº 10.956, de 29/12/2007, que aprova o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2008, estimou as receitas do FUNTCE em R\$50.000,00, assim como fixou as despesas do Fundo em R\$50.000,00, distribuídas na atividade 2141 – Aperfeiçoamento Técnico-Profissional do TCE, da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Material de Consumo	5.000,00	10,00
Passagens e Despesa com Locomoção	5.000,00	10,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00	30,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	24.000,00	48,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	2,00
TOTAL	50.000,00	100,00

Fonte: Sistema BETHA SAPO/IF.

Este Tribunal encaminhou à Secretaria do Planejamento proposta de orçamento para o FUNTCE, exercício de 2009, que prevê recursos no montante de R\$145.749,00, assim distribuídos:

Tabela 19 – Proposta do Orçamento/2009 (FUNTCE) R\$1,00

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
			R\$	%
3390.30	13	Material de Consumo	10.000,00	6,86
3390.33	13	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	6,86
3390.36	13	Outros Serviços de Terceiros – PF	30.000,00	20,59
3390.39	13	Outros Serviços de Terceiros – PJ	93.749,00	64,32
3390.47	13	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	1,37
TOTAL			145.749,00	100,00

Fonte: FUNTCE

O Governo do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa Proposta de Lei Orçamentária que contempla integralmente a proposta do TCE.

A movimentação orçamentária e financeira do FUNTCE, durante o terceiro trimestre de 2008, encontra-se apresentada na seqüência.

2.2 RECEITA REALIZADA

No transcurso do terceiro trimestre de 2008, foram realizadas receitas no montante de R\$28.041,61, assim distribuídos:

Tabela 20 – Detalhamento da receita realizada (FUNTCE) R\$1,00

MÊS	RECEITA REALIZADA					
	TAXAS	MULTAS	CERTIDÕES	FINANCEIRAS	TOTAL	%
Julho	492,92	3.542,45	114,00	904,02	5.053,39	18,02
Agosto	951,12	14.765,97	-	1.077,36	16.794,45	59,89
Setembro	441,17	4.452,62	-	1.299,98	6.193,77	22,09
TOTAL	1.885,21	22.761,04	114,00	3.281,36	28.041,61	100,00
%	6,72	81,17	0,41	11,70	100,00	

Fonte: Sistema BETHA SAPO/IF.

2.3 DESPESA EMPENHADA

Neste trimestre também não foram executadas despesas no âmbito do FUNTCE. Ressalte-se que até o encerramento do terceiro trimestre não havia sido elaborado o Plano de Ação do Fundo de Modernização do TCE (FUNTCE) para o exercício de 2008.

2.4 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 30 de setembro de 2008, a disponibilidade financeira do FUNTCE alcançou o montante de R\$128.611,42, que se encontra depositado no Banco Bradesco, da seguinte forma:

Tabela 21 – Disponibilidade financeira (FUNTCE) R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Conta-Corrente	3.391,10	2,64
Aplicação Financeira	125.220,32	97,36
TOTAL	128.611,42	100,00

Fonte: Extrato do Bradesco.

2.5 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A movimentação financeira do FUNTCE no período pode ser assim resumida:

Tabela 22 – Movimentação financeira (FUNTCE)

R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Saldo do Exercício de 2007 conforme Inspeção de Finanças	19.088,75	14,84
(+) Tarifas bancárias cobradas indevidamente e ressarcidas em março/2008	76,80	0,06
Saldo Real do FUNTCE em 31 de dezembro de 2007	19.165,55	14,90
(+) Receitas realizadas no primeiro trimestre de 2008	11.871,47	9,23
(-) Despesas realizadas no primeiro trimestre de 2008	0,00	-
Saldo em 31 de março de 2008	31.037,02	24,13
(-) Tarifa bancária cobrada indevidamente em 12/03	(19,50)	(0,01)
Saldo Bancário em 31 de março de 2008	31.017,52	24,12
(+) Receitas realizadas no segundo trimestre de 2008	69.493,79	54,03
(-) Despesas realizadas no segundo trimestre de 2008	0,00	-
(-) Tarifas bancárias cobradas indevidamente em abril, maio e junho/2008	(58,50)	(0,05)
(+) Tarifas bancárias ressarcidas em abril, maio e junho/2008	97,50	0,08
Saldo Bancário em 30 de junho de 2008	100.550,31	78,18
(+) Receitas realizadas no terceiro trimestre de 2008	28.041,61	21,80
(-) Despesas realizadas no terceiro trimestre de 2008	0,00	-
(-) Tarifas bancárias cobradas indevidamente em julho, agosto e setembro/2008	(19,50)	(0,01)
(+) Tarifas bancárias ressarcidas em julho, agosto e setembro/2008	39,00	0,03
Saldo Bancário em 30 de setembro de 2008	128.611,42	100,00

Fonte: Sistema BETHA SAPO/IF e Bradesco.

O saldo bancário em 30/09/2008 diverge em R\$39,00 da posição contábil mantida na Inspeção de Finanças, em face de repasses a maior de duas tarifas bancárias, no valor unitário de R\$19,50, realizados pelo Bradesco.

Os recursos do FUNTCE, enquanto não utilizados, são aplicados no CDB Fácil Bradesco, que se trata de um Certificado de Depósito Bancário, emitido pelo Bradesco, com rentabilidade composta diretamente por um percentual do CDI. A referida aplicação é indicada ao investidor com perfil conservador, oferece rentabilidade com liquidez diária e possibilita a baixa automática mediante autorização do Tribunal de Contas do Estado.

3 CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA (CEDASC)

3.1 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO

O orçamento aprovado pela Lei n.º 10.956, de 28/12/2007, publicada no DOE de 29 e 30/12/2007, consignou para a Autarquia R\$8.675.416,00, cujas dotações encontram-se detalhadas no orçamento analítico, apreciado pelo Conselho de Administração e Fiscalização e aprovado através do Ato n.º 01/07, publicado no DOE de 05 e 06/01/2008.

O Ato n.º 10 de 20/05/2008, publicado no DOE de 22/05/2008 alterou o orçamento analítico do Cedasc para R\$8.676.556,00, implicando em um acréscimo orçamentário de R\$1.140,00. Demonstra-se a seguir a execução orçamentária e financeira no período.

3.1.2 Despesa empenhada

A despesa empenhada por programas e respectivos projetos e atividades, no total de R\$1.508.103,07, teve a composição apresentada na seqüência:

Tabela 23 – Detalhamento da despesa empenhada (Cedasc)

R\$1,00

PROGRAMA DE GOVERNO/ PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA				
	PESSOAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	%
244 – Controle Externo do Estado	0,00	268.010,84	53.775,00	321.785,84	21,34%
1173 – Desenvolvimento de Novos Sistemas de Informação p/ o TCE	0,00		0,00	8.200,00	0,54%
1206 – Modernização da Gestão do CEDASC	0,00	8.200,000,00	0,00	0,00	0,00%
3888 – Aquisição de Equip. de Tecnologia da Informação p/ o TCE	0,00	0,00	53.775,00	53.775,00	3,57%
4046 – Funcionamento dos Sistemas de Informação do TCE	0,00	259.810,84	0,00	259.810,84	17,23%
501-Apoio Administrativo às Atividades do Poder Legislativo	963.869,91	221.843,32	604,00	1.186.317,23	78,66%
2000- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	0,00	165.591,32	0,00	166.195,32	11,02%
2001-Administração de Pessoal e Encargos	963.869,91	0,00	0,00	963.869,91	63,91%
2002 - Manutenção dos Serviços de Informática	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00	0,44%
2009 – Encargos com Benefícios Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2013 – Auxílios Transp. e Alim. Servidores e Empregados Públicos	0,00	32.152,00	0,00	32.152,00	2,13%
2018 – Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,40%
2020 – Publicidade Legal	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,76%
TOTAL EMPENHADO NO 3.º TRIMESTRE	963.869,91	489.854,16	54.379,00	1.508.103,07	100,00%
TOTAL ACUMULADO NO EXERCÍCIO	1.976.206,90	1.051.567,29	55.849,00	3.083.623,19	

Fonte: Sistema de Execução Orçamentária e Financeira - Betha.

3.1.3 Despesa paga

Os pagamentos relativos à execução orçamentária do exercício, realizados durante no terceiro trimestre somaram R\$1.595.035,95, dos quais R\$997.393,96 referiram-se à despesas com pessoal; R\$556.921,99 à despesas de custeio e R\$40.720,00 à investimentos.

3.2 LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Até o 3.º Trimestre foram concluídos 41 procedimentos licitatórios, sendo 37 na modalidade Pregão Presencial, 2 Tomadas de Preços (1 foi revogada) e 2 cartas convite.

Além das licitações foram realizadas 24 dispensas de licitações, com fulcro nos art. 59, II da Lei Estadual n.º 9.433/05, que somaram R\$48.949,034 e 10 procedimentos de inexigibilidades, com arrimo nos arts. 60, II e 61 da mesma Lei, que totalizaram R\$114.846,64.

**APÊNDICE A - JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ADMINISTRADOR, ORDENADOR DE DESPESA E SECRETÁRIO DE ESTADO**

N.º PROCESSO	UNIDADE/ENTIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO	RECOMENDAÇÕES
TCE/000266/07	Secretaria de Administração (SAEB)	2006	Cons. Filemon Matos Subst. Cons. Pedro Humberto Baretto	Aprovação das contas com recomendações, liberando de responsabilidade o titular da pasta.	Sanear as ocorrências apontadas pela auditoria nas unidades da estrutura da Secretaria.
TCE/000454/07	Ordenador de Despesa da Secretaria de Meio Ambientes e Recursos Hídricos (SEMARH)	2006	Cons. Ridalva Figueiredo Subst. Cons. Pedro Humberto Baretto	Aprovação das contas da unidade com ressalvas, recomendações e aplicação de multa ao Gestor.	
TCE/000443/07	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC)	2006	Subst. Cons. Maria do Carmo Cadidê Cons. Almir Pereira da Silva	Aprovação das contas da unidade com ressalvas, recomendações e aplicação de multa ao Gestor.	Sanear as ocorrências apontadas pela auditoria, aprimorar os controles internos e observar com rigor a Lei de Licitações, evitando a reincidência de falhas.
TCE/001598/07	Empresa Gráfica da Bahia S/A (EGBA)	2006	Cons. Filemon Matos Cons. Antônio Honorato	Aprovação das contas da unidade com recomendações, liberando de responsabilidade os administradores do período.	Dar continuidade ao processo de cobrança junto aos órgãos públicos e instruir os processos de pagamento com as certidões de regularidade fiscal como determina a legislação.

**APÊNDICE B - APRECIÇÃO DAS AUDITORIAS/INSPEÇÕES**

N.º PROCESSO	NATUREZA DA AUDITORIA	UNIDADE / ÓRGÃO	RELATOR	DELIBERAÇÃO	RECOMENDAÇÕES
TCE/005999/07	Auditoria e Inspeção	Coordenação de Projetos Educacionais (SEC)	Cons. Pedro Lino	À unanimidade determinar: a) a anexação dos autos às Contas do Secretário da Educação do Estado da Bahia, processo TCE/001208/08; b) a anexação de cópia dos autos às Contas das Unidades da Administração Direta da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, processo TCE/000541/08; c) a publicação no Portal deste Tribunal de Contas na Internet do Relatório de Auditoria e Pareceres (fls. 01 a 07, 80 a 125 e 146), elaborados pela 2ª CCE, bem assim dos esclarecimentos apresentados pelo gestor (fls. 132 a 141).	
TCE/005756/07	Auditoria e Inspeção	Diretoria Geral – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH)	Cons. Zilton Rocha	À unanimidade determinar: a) a juntada deste processo às Contas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), processo TCE/000399/08, relativas ao exercício de 2007, tendo como Relator o Sr. Cons. Antônio Honorato; b) a verificação do cumprimento das providências adotadas pela Administração para o ressarcimento de R\$2.575,12 ao erário estadual, quando da realização da auditoria relativa às referidas contas.	
TCE/005982/07	Auditoria e Inspeção	Superintendência de Construções Administrativas da Bahia (SUCAB). Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR).	Cons. Zilton Rocha	À unanimidade determinar: a) a juntada deste processo às Contas da Superintendência de Construções Administrativas da Bahia (SUCAB), processo TCE/000355/08, relativas ao exercício de 2007, tendo como Relatora a Conselheira Ridalva Figueiredo; b) a notificação ao Gestor no bojo da que será emitida quando do resultado da auditoria relativa às Contas; c) o envio de cópia do Relatório de Auditoria ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, para que tome conhecimento das recomendações sugeridas pela auditoria; d) o envio de cópia do Relatório de Auditoria à Auditoria Geral do Estado, objetivando o exercício das suas atribuições legais; e) o envio do Relatório de Auditoria ao atual Gestor da SUCAB, para que tome conhecimento das recomendações sugeridas pelos auditores e informe a 1ª CCE deste TCE, no prazo de 30 dias, as providências que serão adotadas para sanear os achados/irregularidades encontrados, passíveis de correção, bem como os controles que serão implementados para evitar novas ocorrências, nos termos do artigo 91º, inciso XIV, da Constituição Estadual artigo 1º, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 05/91 e o artigo 4º, inciso IX, b, do Regimento Interno desta Casa.	



N.º PROCESSO	NATUREZA DA AUDITORIA	UNIDADE / ÓRGÃO	RELATOR	DELIBERAÇÃO	RECOMENDAÇÕES
TCE/002461/08	Auditoria e Inspeção	Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2008	Cons. Zilton Rocha	À unanimidade determinou o arquivamento do processo.	
TCE/004752/07	Auditoria e Inspeção	Superintendência de Recursos Hídricos (SRH) Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH)	Cons. Zilton Rocha	À unanimidade determinar: a) a juntada deste processo às Contas da Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), processo TCE/000361/08, relativas ao exercício de 2007, tendo como Relator o Sr. Conselheiro Antônio Honorato; b) o envio de cópia do Relatório de Auditoria ao Sr. Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para que tome conhecimento das recomendações sugeridas pela auditoria; c) o envio de cópia do Relatório de Auditoria à Auditoria Geral do Estado, objetivando o exercício das suas atribuições legais; d) o envio de cópia do Relatório de Auditoria ao atual Gestor/Administrador da Superintendência de Recursos Hídricos, para que tome conhecimento das recomendações sugeridas pelos auditores e informe à 1ª CCE deste TCE, no prazo de 30 dias, as providências que serão adotadas para sanear os achados/irregularidades encontrados passíveis de correção, bem como os controles que serão implementados para evitar novas ocorrências, nos termos do art.91, inciso XIV, da Constituição Estadual, art.1º, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 05/91, e art.4º, inciso IX, b, do Regimento Interno desta Casa	
TCE/005893/07	Auditoria e Inspeção	Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia (DERBA). Secretaria da Infra-Estrutura	Cons. Zilton Rocha	À unanimidade determinar: a) a juntada deste processo às Contas da entidade auditada, exercício de 2007; b) o envio de cópia dos Relatórios ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura, para que tome conhecimento das recomendações sugeridas pela auditoria; c) o envio de cópia dos Relatórios à Auditoria Geral do Estado, objetivando o exercício das suas atribuições legais; d) o envio de cópia dos Relatórios ao atual Gestor/Administrador do Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia (DERBA), para que tome conhecimento das recomendações sugeridas pelos auditores e informe à 1ª CCE deste TCE, no prazo de 30 dias, as providências que serão adotadas para sanear os achados/irregularidades encontrados, passíveis de correção, bem como os controles que serão implementados para evitar novas ocorrências, nos termos do art.91, inciso XIV, da Constituição Estadual, art.1º, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 05/91, e art.4º, inciso IX, b, do Regimento Interno desta Casa.	



N.º PROCESSO	NATUREZA DA AUDITORIA	UNIDADE / ÓRGÃO	RELATOR	DELIBERAÇÃO	RECOMENDAÇÕES
TCE/005905/07	Auditoria e Inspeção	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR)	Cons. Zilton Rocha	À unanimidade determinar: a) a juntada deste processo às Contas da entidade auditada, exercício de 2006; b) o envio de cópia do Relatório de Auditoria ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, para que tome conhecimento das recomendações sugeridas pela auditoria; c) o envio de cópia do Relatório de Auditoria à Auditoria Geral do Estado, objetivando o exercício das suas atribuições legais; e) a publicação do Relatório de Auditoria no Portal deste TCE, na INTERNET; d) o envio de cópia do Relatório de Auditoria ao atual Gestor/Administrador da CONDER, para que tome conhecimento das recomendações sugeridas pelos auditores e informe à 1ª CCE deste TCE, no prazo de 30 dias, as providências que serão adotadas para sanear os achados/irregularidades, encontrados, passíveis de correção, bem como os controles que serão implementados para evitar novas ocorrências, nos termos do art.91, inciso XIV, da Constituição Estadual, art.1º, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 05/91, e art.4º, inciso IX, b, do Regimento Interno desta Casa.	
TCE/006018/07	Auditoria e Inspeção	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial (SUDIC) Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração (SICM)	Cons. Ridalva Figueiredo	a) encaminhar cópia desta decisão à Diretoria da SUDIC, para a adoção das medidas corretivas necessárias; b) remeter cópia do Relatório de Auditoria ao Secretário da Indústria, Comércio e Mineração e à Auditoria Geral do Estado, para conhecimento; c) determinar a anexação da presente Inspeção as Contas do exercício de 2007 da SUDIC.	
TCE/005908/07	Auditoria e Inspeção	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA) Secretaria da Infra-Estrutura	Cons. Zilton Rocha	À unanimidade determinar: a) a juntada deste processo às Contas da entidade auditada, exercício de 2007; b) o envio de cópia do Relatório de Auditoria ao Sr. Secretário da Infra-Estrutura, para que tome conhecimento das recomendações sugeridas pela auditoria; c) o envio de cópia do Relatório de Auditoria à Auditoria Geral do Estado, objetivando o exercício das suas atribuições legais; d) o envio de cópia do Relatório de Auditoria ao atual Gestor/Administrador AGERBA, para que tome conhecimento das recomendações sugeridas pelos auditores e informe à 1ª CCE deste TCE, no prazo de 30 dias, as providências que serão adotadas para sanear os achados/irregularidades, encontrados, passíveis de correção, bem como os controles que serão implementados para evitar novas ocorrências, nos termos do art.91, inciso XIV, da Constituição Estadual, art.1º, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 05/91, e art.4º, inciso IX, b, do Regimento Interno desta Casa.	



N.º PROCESSO	NATUREZA DA AUDITORIA	UNIDADE / ÓRGÃO	RELATOR	DELIBERAÇÃO	RECOMENDAÇÕES
TCE/005331/07	Auditoria e Inspeção	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (SEDES) Diretoria Geral (DG/SEDES)	Subst. Cons. Almir Pereira da Silva	À unanimidade determinar a anexação do processo aos autos da Prestação das Contas consolidadas da (SEDES)	
TCE/002838/08	Auditoria e Inspeção	Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional (SEDIR) Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR)	Cons. Ridalva Figueiredo	À unanimidade determinar: a) encaminhar cópia desta decisão ao Secretário Desenvolvimento e Integração Regional (SEDIR), para conhecimento, e ao Diretor Executivo da CAR, para a adoção das providências cabíveis; b) anexar os presentes autos às Contas da CAR, exercício de 2007 (Processo TCE/001122/08, hora em tramitação neste Tribunal; e c) a publicação no Portal deste Tribunal de Contas na Internet, do Relatório de Auditoria.	
TCE/004490/06	Auditoria e Inspeção	Secretaria da Cultura e Turismo (SCT) Diretoria Geral da SCT (DG/SCT); Fundo de Cultura da Bahia (FCBA); Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC); Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB); Fundação Pedro Calmon (FPC); Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB); Empresa de Turismo da Bahia S/A (BAHIATURSA).	Subst. Cons. Pedro Humberto Baretto	À unanimidade determinar: a) aos órgãos/entidades da então SCT, concedentes dos créditos orçamentários destinados ao financiamento dos convênios celebrados até 2006, adiante indicados com os correspondentes valores totais conveniados, FCBA (R\$19.878.038,09), BAHIATURSA (R\$6.201.778,27), IPAC (R\$3.850.000,00), FPC (R\$248.566,15) e FUNCEB (R\$10.000,00), o encaminhamento a este Tribunal, no prazo 30 (trinta) dias, das respectivas prestações de Contas comprobatórias da aplicação desses recursos, para instrução e julgamento pela 2ª Câmara desta Corte de Contas; b) a anexação do presente processo às Contas do então Secretário da Cultura e Turismo do Estado, exercício de 2006 (processo TCE/000377/07), bem como de cópia do Relatório de Auditoria e da Resolução à prestação de Contas do FCBA, integrantes das contas consolidadas da então SCT, e às contas do FUNCEB, FPC, IRDEB e BAHIATURSA, entidades da administração indireta da então SCT, todas do exercício de 2006; c) a publicação no Portal deste Tribunal de Contas na Internet, do Relatório de Auditoria e das justificativas apresentadas pelos gestores.	
TCE/002837/08	Auditoria e Inspeção	Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional (SEDIR) Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR)	Cons. Ridalva Figueiredo	À unanimidade determinar: a) encaminhar cópia da decisão ao Secretário Desenvolvimento e Integração Regional (SEDIR), para conhecimento, e ao Diretor Executivo da CAR, para a adoção das providências cabíveis; b) anexar os autos às Contas da CAR, exercício de 2007 (Processo TCE/001122/08, hora em tramitação neste Tribunal; e c) a publicação no Portal deste Tribunal de Contas na Internet, do Relatório de Auditoria e dos respectivos esclarecimento do gestor.	